

Prefeitura de Anchieta

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS



Anchieta - ES, 14 de outubro de 2020.

OFICIO/PMA/SEMUS/GABINETE/N°. 273/2020

Ao Exmo. Sr. **Cléber Oliveira da Silva**Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Anchieta

Anchieta-ES

Assunto: Prestação de Contas do 2º Quadrimestre 2020

Excelentíssimo,

Cumprimentando-o, servimo-nos do presente para encaminhar o Relatório de Prestação de Contas, referente ao 2º Quadrimestre de 2020.

Aproveitamos a oportunidade para ressaltar que em conformidade com o Decreto Municipal nº.5984, de 20 de março de 2020, que dispõe sobre Declaração de Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Anchieta/ES, em virtude de pandemia pelo SARS CoV2 (COVID-19 -novo Coronavírus), não realizaremos a Audiência Pública para apresentação da referida Prestação de Contas.

Sem mais para o momento, ressaltamos nossos votos de estimas e colocamo-nos à disposição para eventuais questionamentos.

Respeitosamente,

Sandre Julia V. De Noceai

Jaudete Silva Frontino De Nadai

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº021/2017





DECRETO Nº. 5984, DE 20 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre Declaração de Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Anchieta/ES, em virtude de pandemia pelo SARS CoV2 (COVID-19 - novo coronavírus) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 71 da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO, que a Organização Mundial da Saúde (OMS), declara pandemia (disseminação em nível mundial) do novo coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o PLANO Estadual de Prevenção e Controle do SARS CoV2 (Covid-19);

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 4593-R, de 13 de março de 2020, que declarou estado de emergência em saúde pública no Estado do Espírito Santo;

CONSIDERANDO os encaminhamentos da Sala de Situação, Coordenação e Controle para o enfrentamento do COVID -19, criada pelo decreto nº 5983, de 19 de março de 2020:

CONSIDERANDO, que o contato físico entre as pessoas e gotículas de secreções estão entre as formas de contaminação pelo novo vírus;

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas e procedimentos de prevenção, controle e contenção de riscos, para evitar a aglomeração e uma circulação maior de pessoas, a exemplo de outras esferas de governo.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada situação de emergência em Saúde Pública no Município de Anchieta/ES, em virtude de pandemia do COVID19, causada pelo agente Novo Coronavírus – SARS-CoV-2.

Parágrafo único. As medidas sanitárias aprovadas pela Sala de Situação, Coordenação e Controle para o enfrentamento do COVID -19, criada pelo Decreto nº 5.983/2020, terão caráter impositivo para garantir o bloqueio, enfrentamento e o cuidado assistencial.

Art. 2º. Para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus, o Município de Anchieta/ES, nos limites de sua competência, poderá adotar as ações sanitárias e Administrativas que sejam necessárias à satisfação





do interesse público motivador deste Decreto, nos termos do art. 3º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

- **Art. 3º**. As medidas administrativas previstas neste Decreto visam a proteção da coletividade e, quando implementadas, deverão garantir o pleno respeito à Integridade e dignidade das pessoas, famílias e comunidade.
- **Art. 4º**. Nos casos de recusa à realização dos procedimentos definidos pela Administração Municipal com base na emergência tratada neste Decreto, os órgãos Municipais competentes, com o objetivo de atender o interesse público e evitar o perigo ou risco coletivo, deverão adotar as medidas coercitivas necessárias.
- **Art. 5º**. Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços, alimentos e insumos ao enfrentamento da emergência de saúde pública declarada por este Decreto.
- § 1º A dispensa de licitação a que se refere o caput deste artigo, é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus.
- § 2º Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro neste decreto serão imediatamente disponibilizadas no site oficial do município (https://www.anchieta.es.gov.br/) contendo, no que couber além das informações previstas no § 3º do artigo 8º da Lei 12.527/2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.
- **Art. 6º**. A tramitação dos processos administrativos referentes a assuntos vinculados a este Decreto correrá em regime de urgência e prioridade em todas as Secretarias Municipais.
- Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará enquanto perdurar o estado de emergência de Saúde Pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, conforme estabelecido por ato do Ministério de Estado da Saúde.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Anchieta/ES, 20 de março de 2020.

FABRICIO PETRI

PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA



Secretaria Municipal de Saúde Anchieta - ES



Prestação de Contas 2º Quadrimestre - 2020







Gestão 2017-2020

Fabricio Petri

Prefeito

Jaudete Silva Frontino De Nadai Secretária de Saúde

Paulo Marcos Lomba Galvão Presidente do Conselho Municipal de Saúde







Considerando a Lei Complementar Nº.141, de 13 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 16 de janeiro de 2012, entrou em vigor:

"Art.36. O Gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior







VISÃO

Ser referência em gestão pública, inovadora, ética e participativa, retomando os caminhos para a reconstrução de um município desenvolvido, fortalecido e de oportunidades para todos.

MISSÃO

Governar com responsabilidade, ética, participação, sustentabilidade e visão inovadora, garantindo serviços de qualidade à população anchietense.







PERFIL DA UNIDADE

Gerência Estratégica de Projetos e Planejamento do Fundo Municipal de Saúde

Deyvison Vettoraci Palaoro

Gerência do Fundo Municipal de Saúde

Ronald Bezerra de Resende

Gerência Operacional de Administração e Serviços

Joselia Frontino dos Santos Marvila

Gerência Operacional de Atenção Primária a Saúde

Prisciane da Silva Campos Tavares

Gerência Operacional de Média e Alta Complexidade

Grasielle de Matos Vieira

Gerência Operacional de Vigilância em Saúde

Cristiane Feitosa Almeida

Gerência Operacional de Controle, Auditoria, Avaliação e Regulação

Sandra Paula Carriço Pinto

COORDENAÇÕES

Gerência Estratégica de Projetos e Planejamento do Fundo Municipal de Saúde

Rafael Cardoso - Coordenação de Sistemas de Informação

Gerência do Fundo Municipal de Saúde

Gilmara da Costa Layber – Coordenação de Contabilidade

Gerência Operacional de Administração e Serviços

Aline Nascimento da Hora - Coordenação de Recursos Humanos/Saúde

Maicon Souza das Neves - Coordenação de Manutenção Predial

Orlean Passamani Layber – Coordenação de Transporte da Saúde

Raissa Rigoni Zuqui – Coordenação de Compras da Saúde

Sylvio Marins Júnior – Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado

Gerência Operacional de Atenção Primária a Saúde

Cândida Paulini Costa - Coordenação Municipal da ESF (Estratégia de Saúde da Família)

Joelza dos Santos Andrade Coelho - Coordenação ESF Alto Pongal

Jamile Aparecida Freire Neves - Coordenação ESF Recanto do Sol

Lídia Fernandes Nascimento e Silva - Coordenação ESF Baixo Pongal

Juliana Ramos Lara - Coordenação ESF Mãe-Bá

Caroline Bisi Zugui Pinto - Coordenação ESF Centro I

Tânia Rosa Bissa- Coordenação ESF Iriri

Isadora Guimarães Tourinho Barbosa - Coordenação ESF Centro II

Cecilia Gonçalves Borges - Coordenação ESF Centro III

Camila da Silva Monteiro - Coordenação ESF Jabaquara







Gerência Operacional de Média e Alta Complexidade

Aristides Antônio do Nascimento Júnior - Coordenação Laboratório Municipal Conceição Zuqui – Coordenação Centro de Atendimento Psicossocial I (CAPS I)

Luzia Fátima Vieira – Coordenação Centro de Atendimento Psicossocial Álcool e Outras Drogas (CAPS ad)

Nathalia dos Santos Bernardo - Coordenação de Assistência Farmacêutica

Renata Lara Ramos Dezan/Natália Antunes Batista - Coordenação de Pronto Atendimento/Resgate

Jalile Maria Garcia Passos – Coordenação Centro de Especialidades Unificado

Fernando Márcio Araújo Dutra - Coordenação de Fisioterapia

Coordenação de Saúde Bucal

Gerência Operacional de Vigilância em Saúde

Carlos Hemilio Fontana Gomes – Coordenação de Vigilância Sanitária
Bruno Carneiro Rediguieri – Coordenação de Vigilância Ambiental /Controle de Zoonoses

Gerência Operacional de Controle, Auditoria, Avaliação e Regulação

Maria Aparecida Vettoraci - Coordenação da Central de Regulação

Apoio e Coordenação na Elaboração

Jaudete Silva Frontino De Nadai – Secretária de Saúde Fabio José Simões de Matos

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - BIÊNIO 2020-2021

REPRESENTANTES DO SEGMENTO USUÁRIO DO SUS

Associação Pró Melhoramento da Praia dos Castelhanos

Titular: Marise Ambrósio Gomes Leal Dutra

Suplente: Marcelo Ribeiro

Associação de Moradores de Praia de Guanabara

Titular: Wanderleia de Araújo **Suplente:** Dário Falci Junior

Associação ABRACE A VIDA

Titular: Maria Lucia Pereira Araújo

Suplente: Rosemeri Nalu Araújo de Freitas

AMIA: Associação Municipal dos Idosos de Anchieta

Titular: Affonso Junqueira de Alvarenga

Suplente: Cesínia Aurélia Saudanha de Araújo

Associação de Moradores Recanto do Sol

Titular: José Carlos Olímpio dos Santos

Suplente: Manoel Messias







Associação Iriri Vivo

Titular: Paulo Marcos Lomba Galvão

Suplente: Roberto Casotti Lora

REPRESENTANTES DO SEGMENTO PROFISSIONAIS DE SAÚDE

Conselho Regional de Enfermagem - COREN

Titular: Paloma Ludegero Cao Carvalho

Suplente: Alana Alves Araújo

SINFA: Sindicato dos Servidores e Funcionários da Câmara e Prefeitura de Anchieta

Titular: Rosa Aparecida Farias **Suplente:** Eliezer e Silva Porto

SINDSAÙDE-ES

Titular: Priscila Nascimento santos Vetoraci

Suplente: Regineli Ribeiro Ildefonso

REPRESENTANTES DO SEGMENTO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Movimento de Educação Promocional do ES - MEPES

Titular: Julieta Maria de Fátima **Suplente:** Vitor Jacobem de Mello

REPRESENTANTES DO SEGMENTO DO GOVERNO

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Titular: Jaudete Silva Frontino De Nadai

Suplente: Prisciane da Silva Campos Tavares

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Titular: Grasielle de Mattos Vieira

Suplente: Lucélia Sherr da Silva Jesus







Estabelecimentos de saúde do Sistema Público Municipal

UNIDADES	CNES
UNIDADE ESF ESB DE ALTO PONGAL - ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA / SAUDE BUCAL MI	4044460
UNIDADE ESF ESB AREA 10 - ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA / SAUDE BUCAL MI	7058187
UNIDADE ESF ESB DE BAIXO PONGAL - ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA / SAUDE BUCAL MI	2445093
UNIDADE ESF ESB CENTRO I - ESTRATEGIA DE SAÚDE DA FAMILIA / SAÚDE BUCAL MI	4044436
UNIDADE ESF ESB CENTRO II - ESTRATEGIA DE SAÚDE DA FAMILIA / SAÚDE BUCAL MI	4044444
UNIDADE ESF ESB CENTRO III - ESTRATEGIA DE SAÚDE DA FAMILIA / SAÚDE BUCAL MI	4044479
UNIDADE ESF ESB DE IRIRI - ESTRATEGIA DE SAÚDE DA FAMILIA / SAÚDE BUCAL MI	8009929
UNIDADE ESF ESB DE JABAQUARA - ESTRATEGIA DE SAÚDE DA FAMILIA / SAÚDE BUCAL MI	8009880
UNIDADE ESF ESB DE RECANTO DO SOL - ESTRATEGIA DE SAÚDE DA FAMILIA / SAÚDE BUCAL MI	2522926
UNIDADE ESF DE MÃE-BÁ - ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA / SAÚDE BUCAL MI	2465744
CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	2813483
P.A PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	2499576
C.E.O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	2678780
C.E.U CENTRO DE ESPECIALIDADES UNIFICADO	4044355
C.T.A CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO	3814505
CENTRO DE VIGILANCIA EM SAÚDE - Vigilância Ambiental/zoonoses – Vigilância Epidemiológica Vigilância em Saúde do Trabalhador	2678799
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS - AD	7158246
LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANCHIETA	9340297
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO / FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL	9340548







RESUMO

O Sistema Único de Saúde (SUS) é o conjunto de todas as ações e serviços de saúde prestados por órgãos e instituições públicas federais, estaduais e municipais, da administração direta e indireta e das fundações mantidas pelo Poder Público, para responder às condições de saúde da população. As condições de saúde podem ser definidas como as circunstâncias na saúde das pessoas que se apresentam de forma mais ou menos persistentes e que exigem respostas sociais reativas ou proativas, episódicas ou contínuas, fragmentadas ou integradas, dos sistemas de atenção à saúde, dos profissionais de saúde e dos usuários do sistema. A materialização da prestação de serviços à população ocorre através dos programas e ações de saúde, de maneira organizada e hierarquizada, considerando as necessidades da população, bem como o nível de complexidade dos serviços, para que possam responder de maneira oportuna, às demandas que emergem dos serviços prestados.

O ano de 2020 traz para a gestão do Sistema Único de Saúde um momento de enfrentamento de uma das maiores epidemias de nossa história recente, em que se faz necessário que a Secretaria Municipal de Saúde atue de forma rápida e efetiva, em conjunto com as demais instâncias do SUS, visando responder da melhor maneira possível as expectativas da sociedade anchietense.







Sumário

1. PROGRAMAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	12
1.1 SAÚDE DA FAMÍLIA	12
1.2 SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	13
1.3 PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	13
1.4 NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DE FAMÍLIA (NASF)	14
1.5 – SAÚDE DA MULHER	15
1.6 PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	16
1.7 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	16
1.8 – PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	17
1.8.1 ATENDIMENTOS REALIZADOS NO PRONTO ATENDIMENTO POR MUNICÍPIO DE PROCE	EDÊNCIA17
1.8.2 AVALIAÇÃO DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	18
1.8.3 SERVIÇO MÓVEL / AMBULÂNCIAS	19
2. ATENÇÃO A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	20
2.1 CENTRO DE ESPECIALIDADES UNIFICADAS (CEU)	20
2.1.1 CONSULTAS / PROCEDIMENTOS REALIZADOS POR PROFISSIONAIS EFETIVOS DO MUN	ICÍPIO:20
2.1.2 SERVIÇOS CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE (CIM-EXPANDIDA SUL)	20
2.1.3 PROCEDIMENTOS REGULADOS PELO ESTADO	22
2.2 – LABORATÓRIO MUNICIPAL	22
2.3 – SAÚDE MENTAL	22
2.3.1 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) – Equipe De Atenção A Neuroses E Psicos	ses23
2.3.2 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) – Equipe De Atenção Álcool E Outras Dro	ogas23
2.4 TRANSPORTE SANITÁRIO	24
2.5 HOSPITAL E MATERNIDADE DE ANCHIETA – MEPES	25
3. VIGILÂNCIA EM SAÚDE	26
3.1 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	26
3.2 VIGILÂNCIA AMBIENTAL / CONTROLE DE ZOONOSES	26
3.3 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	28
3.4 VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR	31
3.5 IMUNIZAÇÃO	31
3.5.1 Quantitativo de Doses Aplicadas	32
3.5.2 Cobertura Vacinal em Crianças menores de 1 ano	32
3.6 QUADRO DE INDICADORES - SISPACTO	33
3.6 CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO.	34
4. GESTÃO EM SAÚDE	35
4.1 PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE	43
4.2 RECURSOS HUMANOS	44
4.3 EDUCAÇÃO PERMANENTE	44







5. AUDITORIA	47
5. OUVIDORIA	
7. DEMONSTRATIVO FINANCEIRO	
7.1 COMPOSIÇÃO TOTAL DO ORÇAMENTO DA SAÚDE	49
7.2 INDICADORES DE DESPESAS	50
7.3 RECEITAS E TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	50
7.4 RECEITA DE RECURSOS VINCULADOS	50
7.5 AUMENTO DA ARRECADAÇÃO - RECURSOS	51
7.6 EXECUÇÃO DE DESPESAS – ENFRENTAMENTO PANDEMIA COVID-19	51
7.7 INDICADOR DE DESPESAS LIQUIDADAS	52
7.7 FARMÁCIA BÁSICA	52
7.8 SALDO FINANCEIRO	53
7.9 APURAÇÃO DO LIMITE APLICADO EM AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE CONFORME	53
7.10 RESTOS A PAGAR	53
7.11 PARCELAMENTO DA DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA	54
ANEXO I – EVIDÊNCIAS DE AÇÕES	55
ANEXO II AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19	
ANEXO III AÇÕES DE VIGILÂNCIA	58
CONSIDERAÇÕES FINAIS	62









1. PROGRAMAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Atenção Primária à Saúde (APS) define-se como uma estratégia de organização da atenção à saúde voltada para responder de forma regionalizada, contínua e sistematizada a maior parte das necessidades de saúde de uma população, integrando ações

preventivas e curativas, bem como a atenção a indivíduos e comunidades.

1.1 SAÚDE DA FAMÍLIA

No município de Anchieta a Estratégia de Saúde da Família é uma política prioritária dentro da atenção primária à saúde distribuída em seu território, compreendendo-o como espaço organizativo dos seus processos de trabalho e das suas práticas, considerando-se uma atuação em uma delimitação espacial previamente determinada.

Em Anchieta, o território e a sua população de aproximadamente 23.902 habitantes (IBGE, 2010) e estimada em 29.263 em 2019 (IBGE; CIDADES) são distribuídos em 12 territórios, com suas respectivas unidades e equipes de saúde, a saber: Centro I e equipe área 11 (credenciada), Centro II, Centro III e equipe área 12 (credenciada), Área 10, Iriri, Baixo Pongal (unidades de apoio: São Mateus, Itapeúna e Itaperoroma Baixa), Alto Pongal (unidade de apoio: Córrego da Prata), Jabaquara (unidades de apoio: Duas Barras, Simpatia e Limeira), Recanto do Sol (unidades de apoio: Belo Horizonte, Goêmbe e Chapada do Á) e Mãe- Bá (unidades de apoio: Ubu e Parati).

Abaixo tabela com os Indicadores de consultas, procedimentos e visitas domiciliares realizadas pelas Equipes das ESF até o segundo quadrimestre de **2020**.

Saúde da Família	1º Quadr.	2º Quadr.	3° Quadr.	2020
Número de Consultas Médicos/Enfermeiros	13.544	11.234		24.778
Indicador PMAQ - Consultas	0,5	0,4		0,8
Procedimentos Realizados	54.121	18.535		72.656
Visitas Domiciliares Realizadas pela ACS	35.512	4.521		40.033

Fonte: RG-Cidadão

Cálculo Indicador PMAQ: Total de consultas/população - População estimada 2019: 29.263 (IBGE Cidades)

- Parâmetro: 1,5 consultas habitantes/ano

A organização do processo de trabalho na APS é fundamental para que a equipe possa avançar na garantia tanto da universalidade do acesso quanto da integralidade da atenção e da melhoria do bem-estar e do próprio trabalho. Assim, a APS requer profissionais com uma ampliação do seu núcleo de saberes que, além da competência técnica, desenvolvam as dimensões políticas e de gestão do trabalho em saúde, assumindo o papel de auto gestionários.







1.2 SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO PRIMÁRIA

A Equipe de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família representa a possibilidade de criar um espaço de práticas e relações, a serem construídas para a reorientação do processo de trabalho e para a própria atuação da saúde bucal no âmbito dos serviços de saúde. Dessa forma, o cuidado em saúde bucal passa a exigir a conformação de uma equipe de trabalho, que se relacione com usuários e que participe da gestão dos serviços, para dar resposta às demandas da população e ampliar o acesso às ações e serviços de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal, por meio de medidas de caráter coletivo e mediante o estabelecimento de vínculo territorial.

O Município de Anchieta conta com 15 equipes distribuídas nos territórios onde atuam as equipes de saúde da família. Abaixo os atendimentos realizados nas ESFs até o segundo quadrimestre de **2020**.

Saúde Bucal na Atenção Básica	1º Quadr.	2º Quadr.	3º Quadr.	2020
Número de 1ª Consulta Odontológica	605	70		675
Indicador PMAQ - 1ª Consulta	2%	0,2%		2%
Tratamentos Concluídos	412	59		471
Indicador PMAQ - Tratamentos Concluídos	0,68	0,84		0,70
% de serviços ofertados pela Equipe de Saúde Bucal	100%	100%		100%

Fonte: RG-Cidadão

Indicador PMAQ: Nº 1ª Consulta Odontológica/população * 100

Parâmetro: 15% ano

Serviços ofertados = 25 - Meta: 70%

Indicador PMAQ: Tratamentos concluídos/1º Consulta odontológica

Parâmetro = 0,5 a 1,0

O Município de Anchieta conta com 15 equipes distribuídas no território onde atuam as equipes de saúde da família. Abaixo os dados dos atendimentos realizados em uma unidade (CEO) de atendimento ao PSE e Saúde do Trabalhador.

1.3 PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

O Bolsa Família é um programa de transferência direta de renda que beneficia famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o país.







Possui três eixos principais: a transferência de renda que promove o alívio imediato da pobreza; as condicionalidades reforçam o acesso a direitos sociais básicos nas áreas de educação, saúde e assistência social; e as ações e programas complementares objetivam o desenvolvimento das famílias, de modo que os beneficiários consigam superar a situação de vulnerabilidade.

Bolsa Família	1° Semestre 2020	2º Semestre 2020	2020
Número de Famílias A Serem Acompanhadas	2.506		
Número de Famílias Acompanhadas	869		
% de Famílias Acompanhadas	34,7%		

Fonte: RG-Cidadão

O quadro acima expressa o número de famílias cadastradas e acompanhadas pelo Programa Bolsa Família, no município de Anchieta. Esse é um indicador de acompanhamento semestral.

1.4 NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DE FAMÍLIA (NASF)

Os Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) foram criados pelo Ministério da Saúde em 2008 com o objetivo de apoiar a consolidação da Atenção Básica no Brasil, ampliando as ofertas de saúde na rede de serviços, assim como a resolutividade, a abrangência é o alvo das ações.

No Município de Anchieta há uma equipe multiprofissional, Núcleo de Apoio de Saúde da Família (NASF1) desde o ano de 2012, hoje vinculada à Unidade de Saúde da Família Centro I.

O quadro abaixo relata as ações realizadas por este setor até o segundo quadrimestre de 2020.

NASF - NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA	1º Quadr.	2º Quadr.	3º Quadr.	2020
Ações de Educação e Saúde	44	2		
Treinamento/Capacitação/Cursos	11	7		
Reuniões	25	26		
Planejamento e Elaboração de Documentos: Projetos, capacitações, cursos, palestras, grupos, eventos e treinamentos	194	36		
Ações Conjuntas com o PSE (Programa Saúde na Escola)	0	1		
Matriciamento	10	17		
Estudo de Caso	48	25		
Consultas Compartilhadas	4	7		
Visitas Domiciliares	37	28		
Atendimentos Individuais	16	47		
Sessões de Auriculoterapia	0	104		

Fonte: Sisvan







1.5 - SAÚDE DA MULHER

O documento das Diretrizes do Pacto pela Saúde em 2006 – Consolidação do Sistema Único de Saúde, publicado na Portaria/GM nº 399, de 22 de fevereiro de 2006, contempla o Pacto firmado entre os gestores do SUS. A temática saúde da mulher se faz presente no Pacto pela Vida, encontrando-se, segundo Brasil (2006), claramente listada no campo das seis prioridades pactuadas pelo referido Pacto. Estas prioridades pactuadas à princípio focavam o controle do câncer de colo de útero e mama.

SAÚDE DA MULHER	1º Quadr.	2º Quadr.	3º Quadr.	2020
TOTAL DE GESTANTES	280	212		492
Número de Exames Preventivos de Câncer de Colo de Útero (dentro da faixa etária de 25 a 64 anos)	449	53		502
Número de Exames Preventivos de Câncer de Colo de Útero (fora da faixa etária de 25 a 64 anos)	74	7		81
Preventivos Alterados	13	4		17
Exames de Mamografia (faixa etária de 50 a 69 anos)	174	50		224
Exames de Mamografia (fora da faixa etária de 50 a 69 anos)	82	25		107
Mulheres Incluídas no Seguimento	16	4		20
Total de Mulheres em Seguimento	283	287		287
Biópsias de Colo de Útero	3	3		6
TOTAL DE PARTOS NO QUADRIMESTRE	86	84		170
PARTOS NORMAIS	26	31		57
PARTOS CESÁREAS	62	53		115
PERCENTUAL DE CONSULTAS DE PRÉ-NATAL 7 E MAIS	22%	80%		51%
PERCENTUAL DE CONSULTAS DE PRÉ-NATAL 4 A 6	7%	15%		11%

Fonte: RG-Cidadão

Em relação a mamografia o público alvo para o rastreamento do câncer de mama segundo o Ministério da Saúde são mulheres compreendidas na faixa etária de 50 a 69 anos.

No município são aproximadamente 3.041 mulheres nesta faixa etária. A meta municipal é cobrir 30% do públicoalvo. Para o cálculo da cobertura toma-se por base a população total de mulheres de 50 a 69 anos/2, logo 3.041/2= 1.521; neste segundo quadrimestre de 2020, foram realizados 50 exames para o rastreio do câncer de mama.

Em relação a cobertura de mamografia na faixa etária de 50 a 69 anos atingiu-se nos dois quadrimestres 14,7% do público alvo.

A Cobertura exames preventivos de Câncer de colo de útero na faixa etária de 25 a 64 anos foi de 18,4% nos dois primeiros quadrimestres de 2020.







1.6 PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA

O Programa Saúde na Escola (PSE) contribui para o fortalecimento de ações na perspectiva do desenvolvimento integral e proporciona à comunidade escolar a participação em programas e projetos que articulem saúde e educação, para o enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças, adolescentes e jovens brasileiros. No segundo quadrimestre de **2020** foram realizadas somente atividades de educação em saúde utilizando-se de recursos online devido ao enfrentamento da Pandemia do coronavírus. Decreto nº 5980 de 17/03/2020.

PSE - Atividades Realizadas	1º Quadr.	2º Quadr.	3° Quadr.	2020
Educação em Saúde	-	119		119
Ações de Avaliação e Procedimento Coletivo	-	0		0
Número de Consultas Odontológicas	-	0		0
Procedimentos Clínicos de Odontologia	-	0		0
Consultas Oftalmológicas Realizadas	-	0		0

Fonte: Relatório Programa de Saúde na Escola

Educação e Saúde: Alimentação Saudável, Prevenção de DST, Teatros, saúde auditiva, saúde bucal;

Ações de Avaliação e Procedimento Coletivo: Antropometria, Epidemiologia Bucal, Alteração da Linguagem Oral.

Ações Realizadas PSE/PESMS - Anexo I

1.7 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial, visando o acesso e seu uso racional. A dispensação de medicamentos na atenção básica está concentrada na farmácia básica municipal, além da dispensação efetuada em algumas Unidades de Saúde da Família fora do centro da cidade. A relação municipal de medicamentos essenciais (REMUME) foi atualizada através da Portaria número 54 de 2019.

Central de Abastecimento Farmacêutico	1º Quadr.	2º Quadr.	3º Quadr.
Estoque 2019	1.323.105	2.128.488	
Entrada de Medicamentos 2020	2.135.437	2.267.388	
Saída para CAPS	167.029	203.467	
Saída para o PA	34.663	21.363	
Saída para as ESFs	219.119	339.129	
Saída Farmácia	909.243	1.408.846	
Total de Saída de Medicamentos CAF 2020	1.330.054	1.972.805	0
Estoque Atual	2.128.488	2.423.071	
Número de Processos de Judicialização Atendidos	2	0	

Fonte: RG-Cidadão







1.8 - PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL

No município de Anchieta, a atenção as urgências e emergências ocorre no Pronto Atendimento Municipal e no Pronto Socorro do Hospital e Maternidade/MEPES, ambos serviços funcionam como "Porta Aberta". Dados apresentados até o segundo quadrimestre de **2020.**

Pronto Atendimento Municipal	1º Quadr.	2º Quadr.	3º Quadr.	2020
Número de Consultas de Clínico Geral	10.621	6.627		17.248
Número de Procedimentos	16.138	10.343		26.481
Número de RX	3.960	4.125		8.085
Exames Laboratoriais	7.230	6.261		13.491

Fonte: RG-Cidadão

1.8.1 ATENDIMENTOS REALIZADOS NO PRONTO ATENDIMENTO POR MUNICÍPIO DE PROCEDÊNCIA

Pronto Atendimento Municipal	1º Quadr.	2º Quadr.	3° Quadr.	2020	%
Anchieta	8.909	5.880		14.789	85,7%
Guarapari	692	344		1.036	6,0%
Piúma	295	223		518	3,0%
Alfredo Chaves	99	16		115	0,7%
Iconha	85	49		134	0,8%
Belo Horizonte/MG	59	5		64	0,4%
Outros	482	110		592	3,4%
Total	10.621	6.627		17.248	

Fonte: $RG\text{-}Cidad\tilde{a}o$

Acima o número de atendimentos realizados no Pronto Atendimento Municipal (PA) até o segundo quadrimestre de **2020**. No segundo quadrimestre foram realizados 6.627 atendimentos, uma média de 1.657 usuários por mês e 55 por dia. Tivemos 747 atendimentos realizados no PA por usuários de municípios circunvizinhos.

A série histórica compreendida do período de 2014 a 2019 denota um fluxo considerável de usuários acessando o serviço. Vale ressaltar que não houve pactuação entre os municípios circunvizinhos com o intuito de regionalizar o atendimento. O Pronto Atendimento é custeado pela Prefeitura Municipal de Anchieta, através do Fundo Municipal de Saúde com a utilização de fonte de "Recurso Próprio". Em virtude da pandemia, percebe-se uma redução de atendimentos no Pronto Atendimento Municipal.







Pronto Atendimento Municipal	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Anchieta	33.490	29.103	38.775	37.005	34.327	37.290
Guarapari	5.096	5.620	5.002	4.420	2.825	2.859
Piúma	3.914	4.437	3.048	1.882	1.601	1.616
Alfredo Chaves	483	776	422	399	223	214
Iconha	390	910	534	469	336	362
Itapemirim	668	922	404	241	179	142
Outros	1.165	1.005	1.455	1.936	1.737	1.593
Total	45.206	42.773	49.640	46.352	41.228	44.076
Pronto Atendimento Municipal	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Anchieta	74,1%	68,0%	78,1%	79,8%	83,3%	84,6%
Outros	25,9%	32,0%	21,9%	20,2%	16,7%	15,4%

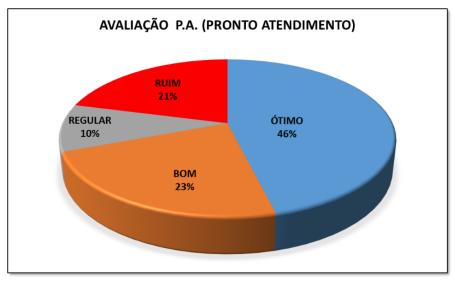
Fonte: RG-Cidadão

Os dados da tabela acima mostram que nos últimos 5 anos foram realizados 172.700 atendimentos aos munícipes de Anchieta e 52.499 atendimentos aos pacientes de municípios circunvizinhos.

1.8.2 AVALIAÇÃO DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL

A avaliação da qualidade dos serviços de saúde tem sido relevante em âmbito municipal dada a sua indiscutível importância para a implementação de medidas que visam a melhoria da assistência à saúde da população. A satisfação dos usuários merece destaque, no que se refere à determinação da qualidade dos serviços recebidos.

A avaliação considerou as seguintes estruturas de serviços: Recepção, Enfermagem, Infraestrutura, Raio X, Laboratório, Atendimento Médico, Higiene e Limpeza, Serviço Social e Segurança.



ÓTIMO	66
вом	33
REGULAR	14
RUIM	30

A partir do resultado da avaliação foram adotadas as seguintes medidas:

1. Manutenção preventiva/corretiva no aparelho de RAIO X para melhor atender as demandas da população.







- 2. Manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de Ar Condicionado para melhor atender as demandas da população.
- 3. Manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos do suporte básico.
- 4. Implantação do setor de atendimento a síndromes gripais.
- 5. Instalação de aparelhos televisores nos repousos do paciente, para humanização da assistência.
- 6. Instalação de aparelhos de ar condicionado para Sala de Emergência e Recepção.
- 7. Manutenção preventiva e corretiva no Gerador de energia do Pronto Atendimento Municipal.
- 8. Reativação do núcleo de capacitação do servidor, bem como médicos, e equipe técnica assistencial do Pronto Atendimento Municipal.
- 9. Reuniões frequentes como capacitação dos servidores, bem como médicos, e equipe técnica assistencial do Pronto Atendimento Municipal.
- 10. Contratação de auxiliares administrativos para melhorar a qualidade de atendimento e humanização da Recepção do Pronto Atendimento Municipal.
- 11. Contratação de auxiliares de serviços gerais para auxílio na higienização geral visto a pandemia mundial que estamos vivendo.

Obs.: Os dados avaliados referem-se ao primeiro quadrimestre, pois no segundo quadrimestre não houve manifestação dos usuários.

1.8.3 SERVIÇO MÓVEL / AMBULÂNCIAS

O município de Anchieta conta com o Serviço Móvel Municipal (Resgate) que atende as urgências quando acionado pelo usuário, bem como as transferências de pacientes para outros pontos de atenção no município, e transferências para outros municípios, conforme pactuação da Rede de Atenção as urgências (RUE). O serviço conta com três equipes diariamente, composta por 01 Enfermeiro/Condutor e 02 Técnicos de Enfermagem/Condutor.

No quadro abaixo, demonstrativo dos atendimentos realizados até o segundo quadrimestre de 2020:

Serviço Móvel / Ambulâncias	1º Quadr.	2º Quadr.	3º Quadr.	2020
Atendimento de Rua	186	165		351
PA x MEPES (PA Encaminhamento p/ MEPES)	46	56		102
Cobertura de Eventos	9	0		9
Alta Hospitalar	44	21		65
Transferências Intermunicipais	187	211		398
Atendimentos Eletivos	11	5		16
Internação compulsória	1	2		3

Fonte: Coordenação do P.A.

Atualmente existe uma unidade móvel do SAMU (192), regulado pelo Estado, que complementa o serviço municipal às urgências.









2. ATENÇÃO A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

A Atenção Especializada compreende ações e serviços de saúde ambulatorial e hospitalar em todos os níveis de complexidade de maneira regionalizada e hierarquizada. Atua através de encaminhamento, onde os usuários se deslocam aos centros especializados para a realização do processo terapêutico, com formas

de cuidados diversificados, contando com acesso a procedimentos de acordo com a sua necessidade. É um meio de assistência que oferece serviços qualificados e precisa estar articulado com o sistema de saúde.

2.1 CENTRO DE ESPECIALIDADES UNIFICADAS (CEU)

Atenção Especializada Ambulatorial caracteriza-se pelo papel complementar a Atenção Primária à Saúde (APS), proporcionando ao usuário a continuidade de diagnóstico e/ou assistência.

Quanto à Assistência Especializada Ambulatorial, o município de Anchieta conta com: cardiologia, fonoaudiologia, nutrição e ginecologia por profissionais efetivos no Centro de Especialidades Unificado.

As especialidades de ortopedia, oftalmologia, otorrinolaringologia, cardiologia, urologia, dermatologia, pediatria, neuropediatria, fonoaudiologia, psicologia, endocrinologia e coloproctologia, angiologia 0 além de exames laboratoriais que não são realizados pelo laboratório municipal, são viabilizados através do Consórcio Intermunicipal de Saúde (CIM – Expandida Sul). Há também nesta unidade o serviço de fisioterapia realizado por profissionais efetivos. Os dados apresentados na tabela abaixo trazem informações até o segundo quadrimestre de **2020.**

2.1.1 CONSULTAS / PROCEDIMENTOS REALIZADOS POR PROFISSIONAIS EFETIVOS DO MUNICÍPIO:

Centro de Especialidades Unificadas	1º Quadr.	2º Quadr.	3º Quadr.	2020
Consultas Médicas (ginecológicas, nutrição, fonoaudiologia e cardiologia)	* 1.959	1.375		3.334
Número de pacientes Atendidos (Fisioterapia)	102	36		138
Procedimentos Realizados (Fisioterapia)	1.836	648		2.484
Média de seções por paciente (Fisioterapia)	18	18		18

Fonte: Fonte: RG-Cidadão

2.1.2 SERVIÇOS CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE (CIM-EXPANDIDA SUL)

Consórcio Intermunicipal de Saúde Microrregião Expandida Sul	1º Quadr.	2º Quadr.	3° Quadr.	2020
Consultas Especializadas	3.801	3.088		6.889
Exames Laboratoriais	4.901	4.548		9.449
Exames Não Laboratoriais	3.360	3.203		6.563

Fonte: Fonte: RG-Cidadão







^{*} A coleta do dado desse indicador no primeiro quadrimestre foi corrigida em relação ao relatório anterior, o dado informado anteriormente era parcial (599), sofrendo agora a correção para 1.959 (total do primeiro quadrimestre).

Exames não laboratoriais

EXAME	1º QUADR.	2ºQUADR.
EXAME	QUANT.	QUANT.
BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO	2	-
BIOPSIA DE PROSTATA C/ USG	-	2
CINTILOGRAFIA DE MIOCARDIO REPOUSO E ESFORCO (SPECT)	7	6
CINTILOGRAFIA DE TIREOIDE	-	2
CINTILOGRAFIA OSSEA	17	5
CURVA TENSIONAL DIARIA / PAQUIMETRIA	42	-
ECOCARDIOGRAMA DOPPLER	16	12
ELETROCARDIOGRAMA DIGITAL	843	477
ENDOSCOPIA DIGESTIVA	66	26
ESTUDO URODINAMICO	12	10
GONIOSCOPIA	17	-
MAMOGRAFIA DIGITAL BILATERAL	183	65
MAPEAMENTO DE RETINA	88	64
PEQUENAS CIRURGIAS DERMATOLOGICAS	2	5
POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO P/ TRIAGEM AUDITIVA (TESTE DA ORELHINHA)	75	120
REFLEXO ESTAPEDIANO ELICIADO ELETRICAMENTE	-	3
REMOCAO DE CERUMEN DE CONDUTO AUDITIVO	1	4
RESSONANCIA MAGNETICA C/ CONTRASTE	6	77
RETOSSIGMOIDOSCOPIA RIGIDA	9	16
SESSAO DE FONOAUDIOLOGIA	164	-
SESSAO DE PSICOLOGIA	70	242
TESTE DA LINGUINHA	60	107
TESTE DE ESFORCO / TESTE ERGOMETRICO	15	13
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	3	51
ULTRASSONOGRAFIA	984	791
TOTAL	2.682	2.098

Especialidades

ESPECIALIDADE	1º QUADR.	2º QUADR.
ESPECIALIDADE	QUANT.	QUANT.
NEURO PEDIATRA	40	185
PSIQUIATRA	155	59
OTORRINOLARINGOLOGISTA	84	181
GASTROENTEROLOGISTA	71	31
UROLOGISTA	55	73
ANGIOLOGISTA	55	143
DERMATOLOGISTA	155	98
PROCTOLOGISTA	22	24
ORTOPEDISTA	573	318
PEDIATRA	350	173
PSICOLOGO	559	318
FONOAUDIOLOGIA	16	-
ENDOCRINOLOGISTA	45	-
OFTALMOLOGISTA	465	79
REUMATOLOGISTA	-	55
TOTAL	2.645	1.737







2.1.3 PROCEDIMENTOS REGULADOS PELO ESTADO

Central de Regulação Procedimentos ofertados pelo Estado	1º Quadr.	2º Quadr.	3° Quadr.	2020
Consultas Especializadas	162	11		173
Exames Especializados	329	2		331
Consultas Para Cirurgias	158	4		162
Consultas E Pequenas Cirurgías	107	3		110

Fonte: Fonte: RG-Cidadão

Além dos serviços ofertados no município, os usuários são referenciados para outros serviços disponibilizados pelo Estado sendo regulados e agendados via SISREG.

2.2 – LABORATÓRIO MUNICIPAL

O município de Anchieta conta em sua estrutura de serviços de saúde de um laboratório municipal de análise clinicas, serviço de apoio diagnóstico, cujo objetivo é apoiar a realização de um diagnóstico assertivo dos casos de usuários inseridos no sistema de saúde. Dados até o segundo quadrimestre ano de **2020.**

Laboratório Municipal	1º Quadr.	2º Quadr.	3º Quadr.	2019
Exames	27.522	15.912		43.434
Total de Pacientes	3.185	2.354		5.539
Média de Exames Por Paciente	9	7		8

Fonte: RG-Cidadão

2.3 - SAÚDE MENTAL

A saúde mental é definida como sendo um estado de equilíbrio entre a pessoa e o meio sociocultural. Este estado garante ao indivíduo a sua participação laboral, intelectual e social para uma alcançar bem-estar e qualidade de vida.

O município de Anchieta possui duas equipes voltadas para o atendimento à população em sofrimento mental (neuroses e psicoses), álcool e outras drogas no Centro de Atenção Psicossocial.

É um serviço que objetiva o fortalecimento dos laços familiares, comunitários reinserindo os usuários socialmente, realizando acompanhamento clínico e terapêutico, fomentando o exercício da cidadania, bem como dos direitos civis.

Caracterizam-se como substitutivos e não complementares ao hospital psiquiátrico que articula seus profissionais, usuários e familiares, promovendo a autonomia e protagonismo nos tratamentos.







2.3.1 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) – Equipe De Atenção A Neuroses E Psicoses.

Centro de Atenção Psicossocial - CAPS 1	1º Quadr.	2º Quadr.	3° Quadr.	2020
Consultas - Psiquiatria/Clínica	539	780		1.319
Consultas de Profissionais (Psicologia/Serviço Social/TO)	205	513		718
Proced. Ambulatoriais (Enfermeiro e Téc de Enfermagem)	277	293		570
Atendimentos Domiciliares	42	32		74
Grupos Terapêuticos Oficinas Grupos de Atividades Físicas (participantes)	36	0		36
Reunião/Discussão de Caso	17	42		59

Fonte: RG-Cidadão - Grupos Terapêuticos = 36 grupos com 292 participantes (primeiro quadrimestre)

A tabela acima demonstra os serviços executados no Centro de Atenção Psicossocial, até o segundo quadrimestre do ano de **2020.**

2.3.2 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) – Equipe De Atenção Álcool E Outras Drogas.

A equipe realiza consultas individuais, grupos e oficinas terapêuticas, visitas domiciliares, articulado com outros serviços da rede de saúde e com a comunidade.

Os pacientes que necessitam de Internação principalmente para dependência química, em sua grande maioria, ocorrem através de demanda judicial por meio da Central de Regulação de Vagas do Estado.

Em relação a pacientes que demandam por internação voluntária, esta ocorre através da parceria com Rede Abraço. Tal programa é de responsabilidade da Coordenação Estadual sobre Drogas, criada por meio da Lei Complementar Nº 605 de 05 de dezembro de 2011, e tem por finalidade proporcionar o acesso das pessoas com Dependência Química e suas famílias às possibilidades de cuidados/tratamento realizados pelo Núcleo Integrador da Rede (NIR).

Abaixo as principais atividades realizadas pela equipe até o segundo quadrimestre de 2020.

Centro de Atenção Psicossocial - CAPSad	1º Quadr.	2º Quadr.	3º Quadr.	2020
Consultas - Psiquiatria	88	473		561
Consultas de Profissionais (Psicologia/Serviço Social/TO)	459	335		794
Procedimentos. Ambulatoriais (Enfermeiro e Técnicos de Enfermagem)	651	922		1.573
Atendimentos Domiciliares	80	74		154
Grupos Terapêuticos - Oficinas Grupos de Atividades Físicas (participantes)	57	0		57
Número de usuários internados	5	24		29

Fonte: RG-Cidadão - Grupos Terapêuticos = 57 grupos com 346 participantes (primeiro quadrimestre)







2.4 TRANSPORTE SANITÁRIO

A Central de Transporte Sanitário realiza atendimento a pacientes em tratamento de saúde pelo Sistema Único de Saúde (SUS). É destinado ao deslocamento programado de pessoas para realizar procedimentos de caráter não urgente e emergencial, no próprio município de residência ou em outros nas regiões de saúde de referência. O serviço de transporte sanitário no município de Anchieta está descrito na Instrução Normativa SSP Nº 03/2017, que "Dispõe sobre os critérios para controle no transporte de pacientes do Município de Anchieta - ES". Abaixo o número de pacientes que utilizaram o transporte sanitário até o segundo quadrimestre do ano de **2020**.

TRANSPORTE SANITÁRIO	1º Quadr.	2º Quadr.	3º Quadr.	2020
Viagens para Vitória consulta	429	585		1.014
Viagens para Guarapari/ Hemodiálese	208	210		418
Viagens para Cachoeiro	250	225		475
Viagens para Jerônimo Monteiro	4	0		4
Viagens para Guaçui	0	0		0
Viagens para São José dos Calçados	9	0		9
Viagens Vila Velha	20	15		35
Viagens Itapemirim	2	1		3
Vigens Serra	1	0		1
Viagens Cariacica	24	33		57
Viagens Presidente Kennedy	1	0		1
Viagens Santa Leopoldina	1	0		1
Viagens para Domingos Martins	1	0		1
Viagens para Fundão	0	1		1
Viagens para Mimoso do Sul	0	3		3
Viagens para Castelo	0	1		1
Viagens para Colatina	0	2		2
Viagens para Santa Tereza	0	1		1
Viagens para Venda Nova do Imigrante	0	1		1
TOTAL	950	1.078		2.028
Pacientes Vitória	2.165	1.653		3.818
Pacientes Cachoeiro	962	508		1.470
Pacientes Jerônimo Monteiro	5	0		5
Pacientes Guaçuí	0	0		0
Pacientes São José dos Calçados	25	0		0.5
Pacientes Guarapari				25
r acientes Guarapan	967	927		1.894
Pacientes Vila Velha	967 24	927 22		
				1.894
Pacientes Vila Velha	24	22		1.894 46
Pacientes Vila Velha Pacientes Itapemirim	24 5	22		1.894 46 7
Pacientes Vila Velha Pacientes Itapemirim Pacientes Serra	24 5 2	22 2 0		1.894 46 7 2
Pacientes Vila Velha Pacientes Itapemirim Pacientes Serra Pacientes Cariacica	24 5 2 87	22 2 0 74		1.894 46 7 2 161
Pacientes Vila Velha Pacientes Itapemirim Pacientes Serra Pacientes Cariacica Pacientes Presidente Kennedy	24 5 2 87 1	22 2 0 74 0		1.894 46 7 2 161
Pacientes Vila Velha Pacientes Itapemirim Pacientes Serra Pacientes Cariacica Pacientes Presidente Kennedy Pacientes Santa Leopoldina	24 5 2 87 1 2	22 2 0 74 0		1.894 46 7 2 161 1
Pacientes Vila Velha Pacientes Itapemirim Pacientes Serra Pacientes Cariacica Pacientes Presidente Kennedy Pacientes Santa Leopoldina Pacientes Domingos Martins	24 5 2 87 1 2	22 2 0 74 0 0		1.894 46 7 2 161 1 2
Pacientes Vila Velha Pacientes Itapemirim Pacientes Serra Pacientes Cariacica Pacientes Presidente Kennedy Pacientes Santa Leopoldina Pacientes Domingos Martins Pacientes Fundão	24 5 2 87 1 2 1 0	22 2 0 74 0 0 0 2		1.894 46 7 2 161 1 2 1
Pacientes Vila Velha Pacientes Itapemirim Pacientes Serra Pacientes Cariacica Pacientes Presidente Kennedy Pacientes Santa Leopoldina Pacientes Domingos Martins Pacientes Fundão Pacientes Mimoso do Sul	24 5 2 87 1 2 1 0	22 2 0 74 0 0 0 2 4		1.894 46 7 2 161 1 2 1 2
Pacientes Vila Velha Pacientes Itapemirim Pacientes Serra Pacientes Cariacica Pacientes Presidente Kennedy Pacientes Santa Leopoldina Pacientes Domingos Martins Pacientes Fundão Pacientes Mimoso do Sul Pacientes Castelo	24 5 2 87 1 2 1 0 0	22 2 0 74 0 0 0 2 4		1.894 46 7 2 161 1 2 1 2 4
Pacientes Vila Velha Pacientes Itapemirim Pacientes Serra Pacientes Cariacica Pacientes Presidente Kennedy Pacientes Santa Leopoldina Pacientes Domingos Martins Pacientes Fundão Pacientes Mimoso do Sul Pacientes Castelo Pacientes Colatina	24 5 2 87 1 2 1 0 0 0	22 2 0 74 0 0 0 2 4 1 4		1.894 46 7 2 161 1 2 1 2 4 1 4

Fonte: Relatório Transporte Municipal







2.5 HOSPITAL E MATERNIDADE DE ANCHIETA - MEPES

No município de Anchieta, a Atenção Hospitalar é realizada por um ente de direito privado, filantrópico, de média complexidade, cuja mantenedora é o MEPES (Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo), contratualizado para garantir de forma complementar a assistência hospitalar.

O município de Anchieta ainda não possui regulação de leitos hospitalares e na rede estadual, a regulação se dá por meio da central de Regulação de vagas do Estado.

Hospital e Maternidade de Anchieta	1º Quadr.	2º Quadr.	3º Quadr.	2020
SIA (ambulatório/PS) apresentado	12.360	6.283		18.643
SIA faturado	12.177	6.281		18.458
AIH apresentada	386	261		647
AIH faturada	293	252		545

Fonte: Relatório De Prestação de Contas

O município de Anchieta ainda não possui regulação de leitos hospitalares e na rede estadual, a regulação se dá por meio da central de Regulação de vagas do Estado.

Os dados acima revelam que durante o segundo quadrimestre de 2020 foram Rejeitados 3,4% dos BAUs e 0,03% dos Prontuários.









3. VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A vigilância em saúde está relacionada às práticas de atenção e promoção da saúde dos cidadãos e aos mecanismos adotados para prevenção de doenças. A vigilância se distribui entre: epidemiológica, ambiental/controle de zoonoses, sanitária e saúde do trabalhador.

As ações coletivas de Vigilância em Saúde são os processos de trabalho, baseados em ações envolvendo outros entes, e por isso se desenvolvem de forma Intersetorial e com caráter coletivo.

3.1 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

As ações de vigilância sanitária dirigem-se, em regra, ao controle de bens, produtos e serviços que possam vir oferecer riscos à saúde da população, como alimentos, produtos de limpeza, cosméticos, medicamentos, dentre outros. Realizam também a fiscalização de estabelecimentos de serviços de saúde e de interesse à saúde, como escolas, unidades de saúde, clinicas, academias, centros comerciais, e ainda inspecionam os processos produtivos que podem pôr em risco a saúde da população.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1º Quadr.	2º Quadr.	3º Quadr.	2020
Licenças Sanitárias Emitidas	19	11		30
Inspeção de Estabelecimentos Sujeitos a Visa	357	459		816
Atendimento de denúncia/Reclamação	18	34		52
Atividade Educativa Para a População	2	0		2
Atividade Educativa Para o Setor Regulado	24	1		25
Fortalecer o comitê intermunicipal de Vigilância Sanitária	2	0		2

Fonte: RG-Cidadão/Relatório Gerencial

3.2 VIGILÂNCIA AMBIENTAL / CONTROLE DE ZOONOSES

A Vigilância Ambiental consiste em um conjunto de ações que proporcionam o conhecimento e a detecção de mudanças nos fatores determinantes e condicionantes do meio ambiente que interferem na saúde humana, com a finalidade de identificar as medidas de prevenção e controle dos fatores de risco ambientais relacionados às doenças ou a outros agravos à saúde.

Atualmente temos como carro chefe da vigilância ambiental o trabalho de combate ao mosquito transmissor do dengue, zika, chikungunya e febre amarela, através das ações de educação em saúde e visitas domiciliares realizadas pelos agentes de combate a endemias.







VIGILÂNCIA AMBIENTAL CONTROLE DE ZOONOSES	1º Quadr.	2º Quadr.	3º Quadr.	2020
Animais Vacinados	0	257		257
Animais Adotados	0	1		1
* Eutanásias Realizadas	8	5		13
Número de Observações de Animais Agressores	56	45		101
Atividade de Controle de Roedores	5	3		8
Atividade Educ. p/Trabalhadores, Setor Regulado e Cidadãos - PAS	2	5		7
Ações de Vigilância de Zoonoses Articuladas com a Esf - PAS	1	1		2

Fonte: CCZ – Centro de Controle de Zoonoses

Até o momento, o Ministério da Saúde não disponibilizou imunobiológicos para realização da campanha antirrábica animal.

VIGILÂNCIA AMBIENTAL COBERTURA MOSQUITO DA DENGUE	1º Quadr.	2º Quadr.	3º Quadr.	2020
Imóveis Inspecionados - PNCD	11.703	18.209		29.912
Imóveis Tratados (Tmto Focal) - PNCD	198	363		561
Índices de Pendência - PNCD	37	34		37
Larvas de Aedes Coletadas - PNCD	686	36		722
Índices de Infestação Predial - PNCD	0,67	0,20		0,87
depósitos Inspecionados - PNCD	3.332	4.233		7.565
Número de depósitos Eliminados - PNCD	168	212		380
Supervisões Realizadas - PNCD	20	24		44
Controle Químico Nos Pontos Estratégicos - PNCD	6	0		6
Número de Triatomíneos Enviado Para Para Análise	1	0		1
Visitas aos Postos de Ident. de Triatomíneos - PIT	14	0		14
Visitas aos Postos de Identificação de Malária - PIM	14	0		14
Ações de Educação em Saúde/PESMS	29	43		72
Ações de Bloqueio de casos suspeitos notificados de dengue	0 *	0 *		0

Fonte: SISFAD/Relatório Gerencial

Índice de pendência: nº casas fechadas/nº casas visitadas x 100 - (Valor satisfatório é até 20%) Índice de infestação predial: nº imóveis positivos/ nº casas visitadas x 100 - (valor satisfatório é < 1)

* Falta do insumo (veneno) para as ações e bloqueio de casos suspeitos notificados de dengue.







^{*} OBS.: Eutanásias - Gatos com esporotricose

3.3 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

A Vigilância Epidemiológica tem como objetivo alimentar os sistemas de informação e realizar análise que permitam monitorar o quadro epidemiológico do município e que subsidiem a formulação, implementação e avaliação das ações de prevenção e controle de doenças e agravos, a definição de prioridades e a organização das ações e serviços de saúde.

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA AGRAVOS NOTIFICADOS	1º Quadr.	2º Quadr.	3º Quadr.	2020
Atendimento Antirábico	61	46		107
dengue	30	17		47
Acicente de Trab. Exposição a Mat. Biológico	2	1		3
Acidentes Causados por Animais Peçonhentos	0	0		0
Hepatites Virais	2	0		2
Sífilis não Especificadas	10	17		27
Sífilis em Gestantes	6	11		17
Tuberculose	1	1		2
Óbitos Mulheres	14	0		14
Óbitos Homens	22	0		22
Natimortos	1	0		1
Óbito em Mulheres em Idade fertil	2	0		2

Fonte: eSUS/VS

Vigilância Epidemiológica Agravos Confirmados	1º Q	1º Quadrimestre		2º Quadrimestre			3º Quadrimestre			2020		
	N	С	D	N	С	D	N	С	D	N	С	D
Dengue	28	2	2	17	3	12						

N	Notificados
С	Confirmados
D	Descartados

Fonte: eSUS/VS

Vigilância Epidemiológica	1º Quadr.	2º Quadr.	3º Quadr.	META 2020
Taxa de Mortalidade Infantil (SISPACTO)	0	1		
Casos de Sífilis Congênita em Menores de 1 Ano de Idade (SISPACTO)	0	1		
Proporção de Cura dos Casos Novos de Hanseníase (SISPACTO)	75	50		
Òbitos Matemos em determinado Período e Local de Residência investigados	0%	0%		
Ações Conjuntas, Vigilância e Outros Setores	16	14		
Educação em saude	2	5		

Fonte: eSUS/VS

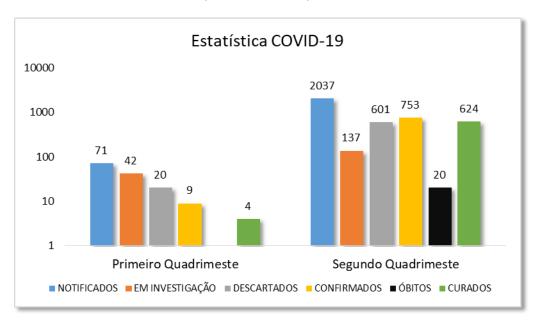




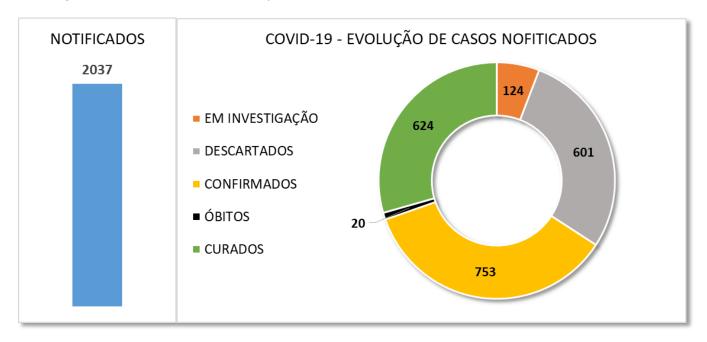


DADOS ENFRENTAMENTO AO COVID

Dados de Monitoramento – comparativo 1º e 2º quadrimestres de 2020



Distribuição de casos notificados até o 2º quadrimestres de 2020









BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO COVID-19

Vigilância em Saúde / Vigilância Epidemiológica

Situação Epidemiológica em Anchieta até o 2º Quadrimestre de 2020

STATUS	1º QUADR. 2020	2º QUADR. 2020
NOTIFICADOS	71	2037
CONFIRMADOS	9	753
DESCARTADOS	20	601
ENCERRADOS SEM EXAMES		546
EM INVESTIGAÇÃO	42	137
CURADOS	4	624
HOSPITALIZADOS	0	2
ÓBITOS	0	20

Índice Municipal de Isolamento Social:

Fonte: SESA - ES

CONFIRMADOS POR IDADE ATÉ O SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2020

0a9	10 a 19	20 a 29	30 a 39	40 a 49	50 a 59	60 a 69	70 a 79	80 a 89	90+
13	19	89	201	204	114	63	39	10	1

CONFIRMADOS E CURADOS POR BAIRRO ATÉ O SEGUNDO QUADRIMESTRE

BAIRRO	CONFIRMADOS	CURADOS
Alto Joeba	5	5
Alto Pongal	10	10
Alvorada	78	68
Arerá	1	1
Baixo Pongal	10	6
Belo Horizonte	8	7
Benevente	25	22
Boa Vista	3	3
Cantagalo	9	4
Castelhanos	17	13
Centro	57	48
Chapada do Á	5	5
Coqueiro	4	4
Córrego da Prata	3	3
Duas Barras	1	1
Emboacica	1	1
Goembê	2	2
Guanabara	15	10
nhaúma	17	14
riri	63	57
taperoroma Baixa	5	2
tapeúna	7	5
labaquara	14	12
laqueira	3	3
lardim das Oliveiras	5	2
loão XXIII	25	22
lustiça I	10	10
lustiça II	33	23
loão XXIII Iustiça I	10	10

BAIRRO	CONFIRMADOS	CURADOS
Limeira	5	5
Mãe-Bá	23	20
Monteiro	2	1
Morro da Penha	4	4
Não Encontrado	2	1
Nova Anchieta	27	19
Nova Esperança	41	34
Nova Jerusalém	27	23
Novo Horizonte	4	4
Olivânia	2	2
Parati	24	23
Pé do morro	2	2
Planalto	20	15
P. dos Castelhanos	13	7
Portal de Anchieta	17	11
Porto de Cima	3	3
Quitiba	2	2
Recanto do Sol	40	34
São Martinho	2	2
São Mateus	2	2
São Vicente	3	3
Segundo Território	2	2
Serra das Graças	1	1
Simpatia	1	1
Subaia	6	6
Ubú	31	26
Vila Samarco	11	8







3.4 VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

A Vigilância em Saúde do Trabalhador é compreendida como uma atuação contínua e sistemática, ao longo do tempo, no sentido de detectar, conhecer, pesquisar e analisar os fatores determinantes e condicionantes dos agravos à saúde, relacionados aos processos e ambientes de trabalho, em seus aspectos tecnológico, social, organizacional e epidemiológico, com a finalidade de planejar, executar e avaliar intervenções sobre esses aspectos, de forma a eliminá-los ou controlá-los. Abaixo, o quadro demonstra as ações realizadas por este setor no segundo quadrimestre de **2020.**

VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR	1º Quadr.	2º Quadr.	3° Quadr.	2020
Número de Notificações de Saúde do Trabalhador	9	12		21
Número de Acidentes de Trabalho	4	10		14
Ações de Educação em Saúde	4	1		5
Ações de Vigilância de Saúde do Trabalhador, articulada com a APS	16	17		33
Notificação de Agravos e doenças Relacionadas Ao Trabalho	9	12		
devidamente preenchidas (Meta Pqavs: 100% Das Notificações de				21
Agravos Relacionados Ao Trabalho Com Campo "Ocupação"				
Preenchido) SISPACTO				
Avaliação de Notificações e Agravos de Acidentes Relacionados Ao	9	12		21
Trabalho SINAN/ e-SUS/vs				21
Avaliação de "Relat. De Atend. Ao Acidentado No Trabalho" - RAAT	NA	NA	NA	0
Ações Conjuntas, Vigilância e Outros Setores	41	92		133

Fonte: eSUS/VS

3.5 IMUNIZAÇÃO

O Programa Nacional de Imunizações (PNI) do Brasil é uma referência internacional de Política Pública de Saúde. O país já erradicou, por meio da vacinação, doenças de alcance mundial como a varíola e a poliomielite (paralisia infantil). A população brasileira tem acesso gratuito a todas as vacinas recomendadas pela Organização Mundial de Saúde (OMS).

Desde que foi criado, em 1973, o programa busca a inclusão social, assistindo todas as pessoas, em todos o país, sem distinção de qualquer natureza. O município de Anchieta conta com uma enfermeira responsável pelo controle, monitoramento e avaliação da cobertura vacinal de acordo com o calendário disponibilizado pelo Ministério da Saúde.







3.5.1 Quantitativo de Doses Aplicadas

Quantitativo de doses aplicadas no Município	1º Quadr.	2º Quadr.	3º Quadr.	2020
BCG	140	116,3%		141
VIP/VOP	555	95,6%		556
Pentavalente (DTP+HIB+HB)	376	103,1%		377
Rotavírus	235	115,4%		236
Meningocócica C	460	105,2%		461
Pneumocócica 10 valente	358	114,2%		359
Tríplice Viral	591	104,0%		592
DTP	351	117,4%		352
dT	894	1.164		2.058
Hepatite B	747	1.134		1.881
Hepatite A	110	113,7%		111
Febre Amarela	743	85,2%		744
Varicela	221	96,7%		222
Pneumo 23 (CRIE)	61	108		169
Raiva	103	75		178
HPV	223	77,9%		224
dTpa	135	68,8%		136
Influenza (campanha e CRIE)	6.110	105,9%		6.111

Fonte: Imunização

3.5.2 Cobertura Vacinal em Crianças menores de 1 ano

Cobertura vacinal em crianças menores de 1 ano	1º Quadr.	2º Quadr.	3º Quadr.	% ATINGIDO	Meta SISPACTO	2020
VIP/VOP (SISPACTO)	108	122		65,3%	95%	230
Pentavalente (DTP+HIB+HB) (SISPACTO)	111	141		71,6%	95%	252
Pneumocócica 10 Valente (SISPACTO)	112	163		78,1%	95%	275
Triplice Viral (crianças 1 ano) (SISPACTO)	121	140		74,1%	95%	261

Fonte: Imunização

O quadro acima demostra a cobertura vacinal de crianças menores de um ano de idade do município de Anchieta até o segundo quadrimestre de **2020**. Este acompanhamento se faz necessário para ofertar proteção à população infantil contra doenças selecionadas, evitáveis por imunização, mediante o cumprimento do esquema básico de vacinação.







3.6 QUADRO DE INDICADORES - SISPACTO

INDICADORES – SISPACTO 2020	UNIDADE	META 2020	1º Quadr.	2º Quadr.
1. NÚMERO DE ÓBITOS PREMATUROS (de 30 a 69 anos) PELO CONJUNTO DAS 4 PRINCIPAIS DCNT (DOENÇAS DO APARELHO CIRCULATÓRIO, CÂNCER, DIABETES E DOENÇAS RESPIRATÓRIAS CRÔNICAS).	Nº ABSOLUTO	43	10	10
2. PROPORÇÃO DE ÓBITOS DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL (MIF) INVESTIGADOS.	%	100	100	100
3. PROPORÇÃO DE REGISTRO DE ÓBITOS COM CAUSA BÁSICA DEFINIDA.	%	98	100	100
4. PROPORÇÃO DE VACINAS SELECIONADAS DO CNV PARA CRIANÇAS < 2 ANOS - PENTAVALENTE (3ª DOSE), PNEUMOCÓCICA 10-VALENTE (2ª), POLIOMIELITE (3ª) E TRÍPLICE VIRAL (1ª) - COM COBERTURA VACINAL PRECONIZADA.	%	75	33,9	38,6
5. PROPORÇÃO DE CASOS DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA IMEDIATA (DNCI) ENCERRADAS EM ATÉ 60 DIAS APÓS NOTIFICAÇÃO.	%	80	100	100
6. PROPORÇÃO DE CURA DOS CASOS NOVOS DE HANSENÍASE DIAGNOSTICADOS NOS ANOS DAS COORTES.	%	90	75	50
7. NÚMERO DE CASOS AUTÓCTONES DE MALÁRIA.	N. ABSOLUTO	2	0	0
8. NÚMERO DE CASOS NOVOS DE SÍFILIS CONGÊNITA EM MENORES DE UM ANO DE IDADE.	N. ABSOLUTO	0	0	1
9. NÚMERO DE CASOS NOVOS DE AIDS EM MENORES DE 5 ANOS.	N. ABSOLUTO	0	0	0
10. PROPORÇÃO DE ANÁLISES REALIZADAS EM AMOSTRAS DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO QUANTO AOS PARÂMETROS COLIFORMES TOTAIS, CLORO RESIDUAL LIVRE E TURBIDEZ.	%	90	36,8	116
11. RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DO COLO DO ÚTERO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS NA POPULAÇÃO RESIDENTE DE DETEMINADO LOCAL E A POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA.	RAZÃO	1	0,17	0,02
12. RAZÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO REALIZADOS EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS NA POPULAÇÃO RESIDENTE DE DETEMINADO LOCAL E POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA.	RAZÃO	0,4	0,2	0,03
13. PROPORÇÃO DE PARTO NORMAL NO SUS E NA SAÚDE SUPLEMENTAR.	%	38	30	37
14. PROPORÇÃO DE GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA ENTRE AS FAIXAS ETÁRIAS 10 A 19 ANOS.	%	12	10	13
15. TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL.	N. ABSOLUTO	2	0	1
16. NÚMERO DE ÓBITOS MATERNOS EM DETERMINADO PERÍODO E LOCAL DE RESIDÊNCIA.	N. ABSOLUTO	0	0	0
17. COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA.	%	100	100	100
18. COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE SAÚDE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.	%	85	34,92	34,7
19. COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA.	%	100	100	100
20. PERCENTUAL DE MUNICÍPIOS QUE REALIZAM NO MÍNIMO SEIS GRUPOS DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CONSIDERADAS NECESSÁRIAS A TODOS OS MUNICÍPIOS.	%	90	100	87,51
21. AÇÕES DE MATRICIAMENTO REALIZADAS POR CAPS COM EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA.	%	100	25	58,3
22. NÚMERO DE CICLOS QUE ATINGIRAM MÍNIMO DE 80% DE COBERTURA DE IMÓVEIS VISITADOS PARA CONTROLE VETORIAL DA DENGUE.	N. ABSOLUTO	4	Finalizando 1ºciclo	3
23. PROPORÇÃO DE PREENCHIMENTO DO CAMPO "OCUPAÇÃO" NAS NOTIFICAÇÕES DE AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO.	%	100	100	100







3.6 CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO.

O Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) realiza aconselhamento e testagem para o vírus HIV, além de ações coletivas em parceria com as Unidades de Saúde da Família e os demais segmentos da vigilância em saúde e com o Programa de Educação em Saúde e Mobilização Social (PESMS), nos diversos espaços coletivos. O quadro abaixo demonstra o número de consultas e insumos de prevenção disponibilizados até o segundo quadrimestre do ano de **2020.**

CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO	1º Quadr.	2º Quadr.	3º Quadr.	2020
Insumos de Prevenção Disponibilizados	34.639	53.801		88.440
Número de aconselhamentos realizados	1.016	838		1.854
Número de casos de HIV identificados	4	4		8
Casos positivos identificados no período para Sífilis (Não gestantes e Gestantes).	19	28		47
Casos positivos identificados no período para Sífilis Gestacional	7	10		17
Gestantes em Tratamento para Sífilis Gestacional	6	10		16
Casos positivos identificados no período para Sífilis Congênita	0	1		1
Casos positivos identificados no período para Hepatite Viral B.	1	1		2
Casos positivos identificados no período para Hepatite Viral C.	0	2		2
Atividades de educação em saúde.	7	0		7
Testes rápidos de HIV utilizados/distribuídos	1.275	590		1.865
Testes rápidos de Sífilis utilizados/distribuídos	925	785		1.710
Testes rápidos de Hepatite B utilizados/distribuídos	700	750		1.450
Testes rápidos de Hepatite C realizados	825	725		1.550

Fonte: Relatório CTA









4. GESTÃO EM SAÚDE

A gestão da saúde implica administrar empreendimentos de saúde, tanto na esfera pública como privada. Avaliar as necessidades da instituição, gerenciar processos e programas, criar e aplicar políticas, garantir o conforto e a segurança dos pacientes e gerenciar equipes são algumas das atribuições da área

de gestão em saúde.

A Portaria nº 2.135, de setembro de 2013, que estabelece diretrizes para o planejamento do SUS, define como instrumentos do planejamento em saúde o Plano Municipal de Saúde (PMS), a Programação Anual da Saúde (PAS) e o Relatório Anual de Gestão (RAG) e orienta os pressupostos para o planejamento.

A Programação Anual de Saúde foi avaliada pelas equipes de trabalho no primeiro quadrimestre de 2020.

A Secretaria Municipal de Saúde conta com comissões de trabalho a saber:

- Comissão de Patrimônio Móvel e Imóvel da SEMUS;
- Comissão de Almoxarifado da Saúde;
- Comissão de Investigação de Óbito Materno Infantil e Fetal;
- Comissão de Educação Permanente;
- Comissão de Farmácia e Terapêutica;
- Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Programa da Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica;
- Comissão de Acompanhamento do DODE (Documento Descritivo).

Enfrentamento da COVID-19

Desde as primeiras informações sobre o **novo coronavírus**, ainda no final de 2019, sequer poderíamos imaginar que três meses depois o **número de infectados no mundo** chegaria a **mais de 190 mil pessoas**, em todos os continentes - com exceção da Antártida.

No Brasil, o **enfrentamento à covid-19** começou em fevereiro, com a **repatriação dos brasileiros que viviam em Wuhan**, cidade chinesa epicentro da infecção. Em 15 dias, o país confirmou a primeira contaminação, quando a Europa já confirmava centenas de casos e encarava mortes decorrentes da **covid-19**.

Confirmado **primeiro caso de coronavírus no Brasil (26/02/2020)**. Paciente é um homem de 61 anos que viajou à Itália, e deu entrada no Hospital Albert Einstein no dia anterior.

No dia 16 de março do mesmo ano, sobe para 234 o número de casos confirmados de coronavírus no Brasil. Capitais como de Rio de Janeiro e São Paulo já registram transmissão comunitária, quando não é identificada origem da contaminação. Isso faz com que o país entre em nova fase da estratégia de contenção







da covid-19, que é criar condições de prevenção. São monitorados 2.064 casos suspeitos e 1.624 foram descartados.

Em 17 de março o Brasil registra o primeiro óbito ocasionado pela COVID-19.

No Espírito Santo o primeiro caso do novo coronavírus foi noticiado no dia 05 de março pelo Secretário de Estado da Saúde, Nésio Fernandes, e o coordenador do Centro de Operações Estratégicas (COE), Luiz Carlos Reblin. O resultado foi confirmado pelo Instituto Oswaldo Cruz (IOC/Fiocruz), trata-se de um residente da Grande Vitória que têm histórico de viagem recente a um dos países relacionados nos critérios do Ministério da Saúde para definição de caso suspeito do Covid-19.

O Município de Anchieta-ES, instituiu a SALA DE SITUAÇÃO, COORDENAÇÃO E CONTROLE PARA O ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), através do Decreto Nº 5.983, 19 de março de 2020.

A Secretaria Municipal de Saúde adotou várias estratégias para organizar o Sistema de Saúde Municipal para o enfrentamento a Pandemia. O monitoramento dos casos no Município pela Vigilância Epidemiológica embasa a tomada de decisões e planejamento das ações para uma melhor resposta ao avanço da COVID-19 no Município.

Abaixo, listagem dos decretos, portarias e notas técnicas emitidos bem como as ações tomadas relacionados a pandemia durante o primeiro quadrimestre de 2020:

- Decreto nº 4593 de 13/03/2020, dispões sobre Medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto de coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.
- Decreto nº 5979 de 13/03/2020, dispões sobre Medidas para prevenção do contágio pela SARS CoV2 (COVID-19 - novo coronavírus), no Município de Anchieta ES e dá outras providências.
- Decreto nº 5980 de 17/03/2020, dispões sobre Medidas para prevenção do contágio pela SARS CoV2 (COVID-19 - novo coronavírus), no Município de Anchieta ES e dá outras providências.
- Decreto nº 4599 de 17/03/2020, dispões sobre Medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19) em diferentes áreas e dá outras providências.
- Decreto nº 5981 de 18/03/2020, dispões sobre Medidas para prevenção do contágio pela SARS CoV2 (COVID-19 - novo coronavírus), no Município de Anchieta ES e dá outras providências.
- Decreto nº 4604 de 19/03/2020, dispões sobre Medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19) em diferentes áreas e dá outras providências.
- Decreto nº 5983 de 19/03/2020, dispões sobre a Criação e implantação da Sala de Situação, Coordenação e Controle para o enfrentamento do novo coronavírus (COVID-19) no Município de Anchieta, e dá outras providências.







- Decreto nº 5984 de 20/03/2020, dispões sobre Declaração de Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Anchieta/ES, em virtude da pandemia pelo SARS CoV2 (COVID-19 - novo coronavírus) e dá outras providências.
- Decreto nº 5985 de 20/03/2020, dispões sobre Medidas para prevenção do contágio pela SARS CoV2 (COVID-19 - novo coronavírus), no Município de Anchieta ES e dá outras providências.
- Decreto nº 5986 de 20/03/2020, dispões sobre Medidas de restrição, funcionamento, isolamento social para enfrentamento do novo coronavírus (COVID-19) no Município de Anchieta.
- Decreto nº 5987 de 24/03/2020, estabelece medidas para enfrentamento de emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19).
- Decreto nº 5989 de 30/03/2020, estabelece medidas para enfrentamento da crise provocada pela calamidade pública proveniente da pandemia do novo coronavírus (COVID-19).
- Decreto nº 5990 de 03/04/2020, prorroga prazo dos decretos municipais ns. 5980/2020, 5986/2020 e 5987/2020, estabelece regras para funcionamento de Supermercados e dá outras providências.
- Decreto nº 5992 de 07/04/2020, dispõe sobre Alteração no Decreto nº 5993/2020.
- Decreto nº 5994 de 08/04/2020, dispões sobre Procedimentos administrativos relacionados à consequência da pandemia provocada pelo coronavírus (COVID-19).
- Decreto nº 5995 de 13/04/2020, dispões prorroga o prazo e medidas para enfrentamento da pandemia causada pelo COVID-19.
- Decreto nº 5996 de 13/04/2020, dispões sobre Realização do teste rápido para o COVID-19.
- Decreto nº 5999 de 15/04/2020, dispões sobre Regras a serem observadas pelas instituições religiosas.
- Decreto nº 6000 de 17/04/2020, dispões sobre Novas medidas para serem adotadas no enfrentamento da crise provocada pelo COVID-19.
- Decreto nº 6002 de 20/04/2020, dispões sobre Novas medidas para serem adotadas no enfrentamento da crise provocada pelo COVID-19.
- Decreto nº 6003 de 22/04/2020, dispões sobre Medidas para prevenção do contágio pela SARS CoV2 (COVID-19 - novo coronavírus), no Município de Anchieta ES e dá outras providências.
- Decreto nº 6006 de 27/04/2020, dispões sobre Instalação do Sistema de Comando de Operações à COVID-19.
- Decreto nº 6008 de 30/04/2020, altera o Decreto nº 6003/2020 e dá outras providências.
- Decreto nº 6009 de 30/04/2020, dispões sobre Adoção no âmbito do Município de Anchieta, das determinações do Governo Estadual no que tange às medidas de enfrentamento da crise provocada pelo COVID-19 e dá outras providências.







- Decreto nº 6010 de 13/05/2020, dispõe sobre adoção de medidas para o enfrentamento do COVID-19.
- Decreto nº 6011 de15/05/2020, dispõe sobre prorrogação e alteração do Decreto n. 6.003/2020.
- Decreto nº 6019 de 29/06/2020, dispõe sobre prorrogação do Decreto n. 6.003/2020.
- Decreto nº 6020 de 29/05/2020, altera o Decreto Municipal n. 6010/2020.
- Decreto nº 6023 de 02/06/2020, dispõe sobre Estado de Calamidade Pública no Município de Anchieta/ES, em virtude de pandemia pelo SARS CoV2 (COVID-19 - novo coronavírus) e dá outras providências.
- Decreto nº 6024 de 08/06/2020, dispõe sobre novas medidas de enfrentamento à crise provocada pelo COVID-19, frente à nova classificação de risco do Município (risco alto).
- Decreto nº 6025 de 15/06/2020, dispõe sobre prorrogação do Decreto n. 6.003/2020.
- Decreto nº 6026 de 15/06/2020, dispõe sobre alteração do Decreto n. 6.024/2020.
- Decreto nº 6029 de 16/06/2020, altera o § 10 do artigo 8º do Decreto nº 6.024/2020.
- Decreto nº 6034 de 26/06/2020, altera o Decreto n. 6.024/2020.
- Decreto nº 6035 de 30/06/2020, dispõe sobre prorrogação do Decreto n. 6.003/2020.
- Decreto nº 6036 de 06/07/2020, altera o Decreto n. 6.024/2020.
- Decreto nº 6038 de 15/07/2020, altera o Decreto nº. 6.003/2020.
- Decreto nº 6042 de 30/07/2020, dispõe sobre medida para prevenção do contágio pelo SARS CoV2 (COVID-19 - novo coronavírus), referente ao funcionamento das unidades administrativas do Executivo Municipal.
- Decreto nº 6044 de 17/08/2020, dispõe sobre novas medidas de enfrentamento à crise provocada pelo COVID-19, frente à nova classificação de risco do Município (risco alto).
- Decreto nº 6051 de 21/08/2020, prorroga os efeitos do Decreto Municipal n. 6.042/2020 e da outras providências.
- Decreto nº 6052 de 24/08/2020, dispõe sobre alteração do Decreto n. 6044/2020.
- Decreto nº 6.053 de 25/08/2020, dispõe sobre o pagamento do benefício de Progressão por Capacitação Profissional aos servidores da Administração Direta do Município de Anchieta/ES.
- Decreto nº 6.054 de 03/09/2020, dispõe sobre cancelamento de despesa inscrita em Restos a Pagar Processados e não Processados, empenhadas e liquidadas nos exercícios de 2019 e anteriores, porém, não consumado o implemento de condição na sua totalidade, considerando a impossibilidade de sua realização, e dá outras providências".
- Decreto nº 6.055 de 08/09/2020, dispõe sobre o pagamento do benefício de Progressão por Capacitação Profissional aos servidores da Administração Direta do Município de Anchieta/ES.
- Decreto nº 6.056 de 18/09/2020, regulamenta a classificação de risco das atividades econômicas no Município Anchieta.
- Decreto nº 6.057 de 22/09/2020, estabelece regras de enfrentamento da pandemia causada pelo novo Coronavirus (Covid-19).







- Decreto nº 6.058/2020 de 29/09/2020, dispõe sobre autorização de Desmembramento de lotes em área urbana, e dá outras providências.
- Decreto nº 6.059/2020 de 30/09/2020, dispõe sobre medida para prevenção do contágio pelo SARS CoV2 (COVID-19 - novo coronavírus), referente ao funcionamento das unidades administrativas do Executivo Municipal.
- Decreto nº 6.060/2020 de 30/09/2020, estabelece regras de enfrentamento da pandemia causada pelo novo Coronavirus (Covid-19).
- Decreto nº 6.061/2020 de 01/10/2020 dispõe sobre o Encerramento do Exercício Financeiro de 2020, e do Encerramento de Mandato do Poder Executivo do Município de Anchieta 2017-2020, e dá outras providências.
- Decreto nº 6.062/2020 de 06/10/2020, dispõe sobre cancelamento de despesa inscrita em Restos a Pagar Processados e não Processados, empenhadas e liquidadas nos exercícios de 2019 e anteriores, porém, não consumado o implemento de condição na sua totalidade, considerando a impossibilidade de sua realização, e dá outras providências
- Portaria № 004, de 23 de março de 2020, dispõe sobre a organização e funcionamento dos Serviços no âmbito da Secretaria de Saúde para o enfrentamento e controle do novo coronavírus (COVID-19).
- Nota Técnica VISA Anchieta/ES Nº 001/2020 de 07 de abril de 2020 Orientações para serviços de alimentação e comércios varejistas de alimentos;
- Nota Técnica VISA Anchieta/ES Nº 001/2020, atualizada em 21 de abril de 2020 –
 Orientações para serviços de alimentação e comércios varejistas de alimentos;
- Nota Técnica VISA Anchieta/ES № 004/2020, orientações para o manejo de corpos no contexto do novo coronavírus – covid-19 na ocorrência domiciliar e em espaço público
- Nota Técnica VISA Anchieta/ES Nº 005/2020, orientações para salões de beleza, barbearias e similares no contexto do novo coronavírus – covid-19
- Resolução nº 003/2020 que institui comissão para acompanhar ações de prevenção, controle e enfrentamento tomadas pelo poder público em relação ao novo coronavírus covid-19 em Anchieta – ES
- Nota Técnica VISA Anchieta/ES № 006/2020, orientações para estabelecimentos na área de hospedagem e similares no contexto do novo coronavírus – covid-19

Ações:

- Suspensão das aulas municipais;
- Medidas a serem adotadas nas repartições municipais pelos Servidores (Decreto Nº 5980/2020);
- Afastamento de Servidores Públicos Municipais com mais de 60 anos e gestantes;
- Instituição da Sala de Situação (Decreto № 5.983/2020);
- Declaração de Situação de Emergência em Saúde Pública no município em virtude da pandemia causada pelo novo coronavírus (Decreto № 5.984/2020);
- Bloqueio nas estradas e praias do município;
- Incentivo ao distanciamento e isolamento social;







- Fechamento de comércios e restrição do fluxo de turistas;
- Aplicativo Anchieta em Rede (conteúdo exclusivo sobre coronavírus);
- Boletim Epidemiológico;
- Suspensão do atendimento ao público nos estabelecimentos bancários;
- Limitação de pessoas em velórios e estabelecimentos comerciais essenciais;
- Orientação nas praias do município pelos guarda-vidas para banhistas que insistem em frequentar os balneários;
- Transformação do Ginásio da Vila Olímpica para atendimento de Síndrome Gripal para evitar aglomeração nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família;
- Canal exclusivo para atendimento aos idosos do município;
- Higienização de pontos de ônibus e outros locais públicos;
- Capacitação dos médicos do Pronto Atendimento Municipal e do Hospital e Maternidade
 Anchieta sobre o uso de ventilação mecânica em pacientes com COVID-19;
- Recomendação ao uso de máscaras para evitar contaminação do novo coronavírus;
- Testagem de Profissionais que atuam na linha de frente ao combate ao novo coronavírus;
- Regras de funcionamento para Entidades Religiosas (Decreto № 5999/2020);
- Orientação e inspeção nas praias e comércios pela Guarda Civil Municipal e Equipe de Fiscalização;
- Restrição em órgãos municipais (Decreto № 6003/2020);

AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19 – PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2020

	PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2020 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À	A SAÚDE
Nο	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta
1	Criar ponto de acesso para atendimento a pacientes com sindromes gripais	
	Elaborar fluxo de atendimento para o ponto de acesso	
AÇÕES	Divulgar o ponto de acesso e o fluxo para atendimento da demanda	1 ponto de acesso criado
AÇOLS	Implantar o serviço conforme planejamento	1 ponto de acesso chado
	Monitorar os atendimentos para implementação dos serviços	
2	Realizar aquisição de insumos especificos para o enfrentamento ao COVID-19	
	Abrir processo administrativo em carater emergencial para aquisição dos insumos necessarios	
AÇÕES	para enfrentamento da COVID-19	Garantir 100% de insumos nos pontos
	Disponibilizar aos ponto de atenção os insumos necessários para realização dos atendimentos	de acesso
3	Realizar aquisição de equipamentos de proteção individual para o enfrentamento a pandemia	
	Abrir processo administrativo em carater emergencial para aquisição dos EPI's necessarios para enfrentamento da COVID-19	Garantir 100% dos EPI's, conforme
AÇÕES	Disponibilizar aos ponto de atenção dos EPI's necessários para realização dos atendimentos pelos profissionais	nota técnica № 4 da ANVISA aos profissionais de saúde
	Monitorar junto ao Almoxarifado o estoque para controle do uso racional dos EPI's	
4	Realizar aquisição de linhas telefonicas para monitoramento, acesso a informação e orientação dos usuários nas unidades de saúde da familia em parceria com a vigilancia em saúde	
A C ÕE C	Identificar os locais de instalação das linhas	Admiris Alimbas toloforises
AÇÕES	Divulgar os serviço aos usuários	Adquirir 4 linhas telefonicas
	Monitorar a efetividade do uso das linhas telefonicas no enfrentamento a pandemia	







Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	
1	Contratualização de leitos através de convênio firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde		
	e o HMA para realizar internação clinica a pacientes caso confirmado COVID-19	T	
	Elaboração do projeto para reorganização dos atendimentos aos pacientes COVID-19		
	Avaliar junto ao HMA e equipe técnica da SEMUS a necessidade de firmar convênio		
	Firmar convênio de contratualização de 4 leitos para realizar internação clinica a pacientes caso		
	confirmado COVID-19 Execução do projeto para reorganização do espaço físico para atendimentos aos pacientes	4 leitos contratualizados	
	confirmados COVID-19		
	Criação de enfermaria "Covidário" para internação clinica de pacientes confirmados COVID-19		
2	Contratar equipe multiprofissional para atendimento a pacientes internados no "Covidário" (Pacientes positivos COVID-19)		
	Elaborar escalas de plantões junto a referência técnica médico e coordenação do Pronto		
	Atendimento para atender o convênio 03/2020	Equipe multiprofissional para	
AÇÕES	Monitorar o cumprimento do convênio 03/2020 incluindo as obrigações do HMA e da SEMUS	atendimento a pacientes positivo	
	Gerar faturamento dos plantões efetivamente realizados pelos profissionais	COVID-19	
	Encaminhar ao consórcio os relatórios para efetivação dos pagamentos aos profissionais		
3	Realizar aquisição de EPI's especificos para o enfrentamento ao COVID-19 em conformidade		
	com o convênio 03/2020	T	
	Abrir processo administrativo em carater emergencial para aquisição dos EPI's necessarios para		
~	enfrentamento da COVID-19	 Garantir 100% de EPI's no "Covidár	
AÇÕES	Disponibilizar ao "Covidário" os EPI's necessários para realização dos atendimentos	(HMA)	
	Monitorar junto ao Almoxarifado o estoque para controle do uso racional dos EPI's e no	(111121)	
	"Covidário" (HMA)		
4	Instituir equipe técnica para capacitar os profissionais contratados para atender o convênio 03/2020		
	Avaliar necessidade de capacitação para os profissionais médicos que atuam no "Covidário"		
	(HMA)		
AÇÕES	Elaborar cronograma de capacitação por plantões e disponibilidade médica	1 Equipe instituida	
/ tÇO LO	Realizar capacitação para os profissionais médicos e enfermeiros no "Covidário" (HMA)	1 Equipe mattata	
	Avaliar e Monitorar os procedimentos realizados pelos profissionais capacitados.		
	Garantir a triagem para o COVID-19 através do teste rápido IgG/IgM para profissionais atuantes	l .	
5	na linha de frente da pandemia conforme decreto № 5.996 de 13/04/2020		
	Efetivar a aquisição dos testes rápidos COVID-19		
~	Oficiar a vigilância em saúde para elaboração do cronograma de testagem dos profissionais		
AÇÕES	Definir metodologia de coleta e testagem junto ao responsável técnico do laboratório	100% dos profissionais testados	
	Disponibilização dos laudos a vigilância epidemiológica		
	Garantir aquisição de equipamentos de proteção individual aos profissionais que atuam nos	!	
6	pontos de atenção: Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), Laboratório Municipal e Centro de		
	especialidade Unificado (CEU)		
	Disponibilizar aos ponto de atenção dos EPI's necessários para realização dos atendimentos	Garantir 100% dos EPI's, conform	
AÇÕES	pelos profissionais	nota técnica Nº 4 da ANVISA aos	
	Monitorar junto ao Almoxarifado o estoque para controle do uso racional dos EPI's	profissionais de saúde	
	Realizar aquisição de insumos especificos para o enfrentamento ao COVID-19 nos pontos de		
7	atenção: Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), Laboratório Municipal e Centro de		
	especialidade Unificado (CEU)		
AÇÕES	Disponibilizar aos ponto de atenção os insumos necessários para realização dos atendimentos	Garantir 100% de insumos nos pon	
AÇOES		de acesso	







	PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2020 - VIGILÂNCIA EM SAU	ÚDE			
Nō	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta			
1	Institucionalizar a gestão ao enfretamento da Pandemia do Novo coornavirus (COVID-19)				
	Identificar a necessidade de um espaço institucionalizado para tomada de decisão voltado ao				
	enfrentamentoao novo coronavirus (COVID-19)				
	Criação e implantação da sala de situação, coordenação e controle para enfretamento ao novo				
	coronavirus COVID-19 conforme decreto № 5.983 de 19/03/2020				
	Elaborar Plano de Contingência Municipal para enfrentamento ao novo coronavirus (COVID-19) e				
	monitorar as ações de prevenção e controle.				
	Cumprimento da portaria № 68-R de 19/04/2020 em seu anexo 2 que estabelece a	3 instrumentos de gestão			
	obrigatoriedade de todos os municipios instalarem o Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES)	institucionalizados			
	Criação e implantação do Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES) para				
	enfretamento ao novo coronavirus (COVID-19) conforme portaria № 007 de 04/06/2020.				
	Elaborar e publicar Notas Técnicas referente ao enfrentamento do novo coronavirus (COVID-19)				
	Solicitar a criação e manutenção de link especifico para divulgar as ações de enfrentamento ao				
	novo coronavirus (COVID-19) no site oficial da Prefeitura Municipal de Anchieta				
2	Monitorar os casos notificados de moradores do municipio no e-SUS/VS				
	Realizar diariamente busca ativa dos monitoramentos realizados pelas ESF				
۸۵۵۲۲	Encerramento das notificações em tempo oportuno (cura ou descartado)	100% dos casos notificados			
AÇÕES	Encaminhamento dos resultados dos testes rápidos e RT-PCR para ESF de referencia	monitorados			
	Monitorar pacientes hospitalizados por COVID-19, seja no municipio ou fora dele				
3	Elaborar Instrumento de divulgação da situação Epidemiológica quanto aos casos do COVID-19				
AÇÕES	Elaborar planilha de controle dos pacientes notificados	2 Instrumentos Elaborados			
AÇUES	Elaborar boletim epidemiológico	2 mstrumentos elaborados			
4	Testar profissionais atuantes no enfrentamento (linha de frente) do novo coronavirus (COVID-19)				
	Realizar testagem rápida dos profissionais de acordo com cronograma estabelecido				
AÇÕES	Informar e orientar aos profissionais quanto ao resultados positivos dos testes rápidos	100% dos profissionais testados			
	Notificar no e-SUS/VS os profissionais que tiveram como resultado do teste rápido positivo				
	Realizar visitas de inspenção sanitária em parceria com a gerencia de segurança pública e				
5	secretaria de obras e postura a estabelecimentos comerciais em cumprimento aos decretos				
	regulamentadores vigentes.				
	Identificar a necessidade de orientação aos proprietários dos estabelecimentos comerciais				
	Realizar orientação, quanto aos critérios contidos nos decretos regulamentadores e suas				
	atualizações.				
AÇÕES	Notificar os estabelecimentos que não estiverem cumprindo os requisitos dos decretos	85% dos estabelecimentos visitados			
	regulamentadores.				
	Manter visitas periódicas no intuito de orientar e fazer cumprir as exigências estabelecidas em				
	decretos publicados.				
6	Desenvolver ações de educação em saúde				
	Elaborar cronograma de capacitações para atender demanda da SEMUS conforme Nota Técnica nº				
AÇÕES	04/2020 da ANVISA (ESOS em parceria com a VISAT)	100% das ações realizadas			
	Realizar capacitação observando o número máximo de participantes conforme normativas.				







	PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2020 - PRONTO ATENDIMENTO	MUNICIPAL
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta
1	Reorganização de espaço fisico para atendimento aos pacientes, caso suspeito e/ou confirmados COVID-19	
	Criação de uma recepção especifica para atendimento aos pacientes com sindrome gripal	
	Criação de um consultório para atendimento do médico especifico aos pacientes com sindrome gripal	
AÇÕES	Criação de sala de acolhimento para atendimento de enfermagem especifico aos pacientes com sindrome gripal	1 Espaço organizado para atendimento a COVID-19
	Criação de sala de isolamento para realização de testagem aos pacientes que atendem aos	atendimento a COVID-19
	critérios de coleta em conformidade com a nota técnica 29.	
	Criação de sala de emergência para atendimento a COVID-19	
	Criação de 7 leitos para suporte de pacientes suspeitos e/ou confirmados da COVID-19	
2	Contratar profissionais capacitados para atendimento aos casos suspeitos e/ou confirmados	
	para ala COVID-19 do Pronto Atendimento	1
AÇÕES	Elaborar escalas de plantões junto a referência técnica médico e enfermeiro	Equipe profissional para atendimen de urgência e emergencia no COVII
AÇOLS	Monitorar o cumprimento das escalas	19
3	Realizar aquisição de equipamentos de proteção individual para o enfrentamento a pandemia	
AÇÕES	Disponibilizar aos ponto de atenção dos EPI's necessários para realização dos atendimentos pelos profissionais	Garantir 100% dos EPI's, conforme nota técnica № 4 da ANVISA aos profissionais de saúde
4	Realizar aquisição de insumos especificos para o enfrentamento ao COVID-19	
AÇÕES	Disponibilizar aos ponto de atenção os insumos necessários para realização dos atendimentos	Garantir 100% de insumos nos ponto de acesso
5	Instituir equipe técnica para capacitar os profissionais no enfretamento ao COVID-19	
AÇÕES	Avaliar e Monitorar os procedimentos realizados pelos profissionais capacitados.	1 Equipe instituida
6	Locação de cápsula para transporte de pacientes suspeito e/ou confirmados COVID-19	
AÇÕES	Capacitação da equipe de suporte básico a vida quanto a utilização da cápsula de transporte	1 Cápsula locada

4.1 PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

A **Programação Anual de Saúde** (PAS) tem por objetivo operacionalizar as intenções quadrienais expressas no **Plano** Municipal de **Saúde** (PMS). Abaixo a avaliação do segundo quadrimestre das metas expressas no referido plano para o ano de **2020**:

GERÊNCIA	NÃO INICIADAS	EM ANDAMENTO	CONCLUÍDAS
SAUDE DA MULHER	2	5	0
VISA	9	21	4
ADM	10	3	1
MÉDIA E ALTA	2	20	2
GESTÃO	5	3	5
CONSELHO	4	2	0
APS	4	13	2
NASF	7	4	0
AUDITORIA	0	1	0
TOTAIS	43	72	14









4.2 RECURSOS HUMANOS

INDICADORES - Recursos Humanos	1º Quadr. 2020	2º Quadr. 2020	3º Quadr. 2020
Efetivos (ESTATUTARIO)	486	486	
Residente Bolsista	8	9	
Comissionados	42	41	
Contratados DT	41	47	
Estagiário	22	23	
Cedidos	2	2	
Terceirizados	60	65	
Número de Servidores:	661	673	

Fonte: Relatório Gerencial

O quadro acima estratifica o quantitativo de servidores da Secretaria de Saúde, sendo este composto no terceiro quadrimestre por: 72,21% efetivos; 1,34% residente bolsista; 6,09% comissionados; 6,98% contratados DT; 3,42% Estagiários; 0,30% cedidos e 9,66% terceirizados.

4.3 EDUCAÇÃO PERMANENTE

A Educação Permanente em Saúde (EPS) é compreendida como um conceito pedagógico que relaciona ensino, serviço, docência e saúde, contribuindo para o desenvolvimento profissional, a gestão setorial e o controle social. A EPS tem por base os pressupostos da aprendizagem significativa que devem ser orientadores das ações de desenvolvimento profissional e das estratégias de mudança das práticas de saúde. Assim, apresenta-se como uma estratégia de educação na saúde que tem um olhar sobre as necessidades da população, configurando-se como um processo de gestão participativa e transformadora, que inclui instituições de ensino, trabalhadores, gestores e usuários, conformando o "quadrilátero da formação"

A Portaria 15 de Março de 2018 instituiu a Comissão de Educação Permanente. Essa Comissão está trabalhando na elaboração do Plano Municipal de Educação Permanente.







Capacitações realizadas durante os dois primeiros quadrimestres de 2020:

GERÊNCIA	PARTICIPANTES	DATA	CAPACITAÇÃO				
	1		COVID-19: TACKLING THE NOVEL CORONAVIRUS - LONDON SCHOOL OF HYGIENE & TROPICAL MEDICINE AND UK PUBLIC HEALTH RAPID SUPPORT TEAM (on line).				
VIGILÂNCIA AMBIENTAL E	1	abr-20	PROTOCOLOS DE MANEJO CLÍNICO DO CORONAVÍRUS (COVID-19) - HOSPITAL SANTA MARCELINA/MINISTÉRIO DA SAÚDE (on line).				
ZOONOSE	1	abr-20	COVID-19: A realidade da Pandemia que parou o mundo - FACULDADE NOVO MILÊNIO (on line).				
	2	fev-20	Seminário de atualização em Chikungunya: aspectos epidemiológicos, manejo clínico e controle vetorial.				
GERÊNCIA	PARTICIPANTES	DATA	CAPACITAÇÃO				
	1	mar-20	Curso EAD Vírus respiratórios emergentes, incluindo a COVID-19				
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1	abr-20	Curso EAD Protocolos de manejo clínico do coronavírus (COVID-19) - Brasil Conta Comigo.				
SANITARIA	1	abr-20	Curso EAD COVID-19: Uso seguro de EPI.				
	1	abr-20	Políticas Públicas de Saúde e Reforma Sanitária – Autoinstrucional.				
GERÊNCIA	PARTICIPANTES	DATA	A CAPACITAÇÃO				
	1	jan-20	Tuberculose – Diagnóstico Laboratorial – Baciloscopia.				
	1	•	O Cuidado Integral da PVHIV na Unidade Básica de Saúde.				
CENTRO DE	1						
TESTAGEM E	1	jan-20	Doença Falciforme – Conhecer para cuidar.				
ACONSELHAMENTO	1	jan-20	A dinâmica vigilância/assistência em tempo de epidemia de sífilis: problemas atuais e perspectivas.				
	1	jan-20	Sífilis: Patogênese, desenvolvimento da resposta imune e métodos diagnósticos.				
GERÊNCIA	PARTICIPANTES	DATA	CAPACITAÇÃO				
NÚCLEO DE	1	jan-20	Treinamento sobre Campanha de Sarampo e Calendário Nacional de Vacinação 2020				
IMUNIZAÇÃO	1	mar-20	Treinamento sobre Coronavirus				
IMONIZAÇÃO	1	abr-20	Treinamento sobre Campanha de Influenza				
GERÊNCIA	PARTICIPANTES	DATA	CAPACITAÇÃO				
VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR	1	abr-20	Homens e a Saúde no Trabalho				
GERÊNCIA	PARTICIPANTES	DATA	CAPACITAÇÃO				
Gerência Operacional	1		Orientações para Encerramento de Mandato para Gestores				
de Controle,	1	mar-20	Controle Social e os Tribunais de Contas				
Auditoria, Avaliação e	1	abr-20	Orientações sobre a COVID-19 na Atenção Especializada				







AÇÃO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE PROMOVIDA PELA PARCERIA ENTRE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR E ESTRATÉGIA DE SAÚDE OCUPACIONAL

TEMA: ORIENTAÇÕES SOBRE O USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL						
SETOR	DATA	PARTICIPANTES				
VIGILÂNCIA AMBIENTAL	jun-20	18				
ECE CENTRO II	jul-20	9				
ESF CENTRO II	jul-20	21				
ALMOVA DIFA DO CEMUIC	jul-20	6				
ALMOXARIFADO SEMUS	ago-20	1				
GOADM	jul-20	3				
GOADIVI	ago-20	2				
RH	jul-20	4				
JURÍDICO	jul-20	1				
JONIDICO	ago-20	1				
GOAPS	jul-20	1				
GOAF 3	ago-20	1				
CONTABILIDADE	jul-20	3				
SAÚDE DA MULHER	jul-20	1				
GER. PROJETOS	jul-20	4				
GABINETE	jul-20	3				
GABINETE	ago-20	1				
GOARC	jul-20	1				
GOARC	ago-20	1				
GOMAC	jul-20	2				
VIG. EPIDEM.	jul-20	2				
COMPRAS	jul-20	2				
FINANCEIRO	jul-20	1				
GOVS	jul-20	1				
ESF IRIRI	jul-20	18				
HIGIENIZAÇÃO	jul-20	7				
ESF CENTRO I	jul-20	24				
ESF JABAQUARA	jul-20	24				
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	jul-20	8				
COORDENAÇÃO ESF	jul-20	6				
FISIOTERAPIA	jul-20	7				
ESF ALTO PONGAL	jul-20	15				
ESF RECANTO DO SOL	jul-20	12				
ESF BAIXO PONGAL	ago-20	18				
	ago-20	1				
ESF MÃE-BÁ	ago-20	19				
LABORATÓRIO MUNIC.	ago-20	5				
	ago-20	4				
TRANSPORTE	ago-20	2				
	ago-20	13				
CEU	ago-20	8				
AMA	ago-20	6				
FARMÁCIA	ago-20	12				
CEU - ASSISTÊNCIA	ago-20	9				
PONTO DE APOIO SINDROME GRIPAL	ago-20	7				
CAPS	ago-20	17				
ESF CENTRO III	ago-20	18				
	ago-20	1				
CTA	ago-20	2				
NASF	ago-20	5				
PA	ago-20	3				
MANUTENÇÃO	set-20	3				
	2º QUADRIMESTRE	361				
TOTAL PARCIAL :	3º QUADRIMESTRE	3				







SETOR	PARTICIPANTES	DATA	CAPACITAÇÃO
	1	ago-20	Psicogenealogia (Interação Sistêmica)
	1	ago-20	Atenção Psicossocial relacionado a COVID 19
	1	ago-20	treinamento da MVREG, regulação de vagas em saúde mental
OFNITO DE ATENOÃO	1	ago-20	Curso de atualização em saúde mental e atenção psicossocial na COVID 19
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	1	ago-20	Administrativo informatizado
I GIGGGGGIAL	1	ago-20	Auxiliar administrativo pelo qualificar ES de maio a julho 120 horas
	1	ago-20	Saber saúde: prevenção do tabagismo e outros fatores de risco/lncar, maio e junho 80 horas
	1	ago-20	Atualização em saúde mental e atenção psicossocial na COVID 19. Atenção à saúde mental do homem

5. AUDITORIA

Relatórios de Auditoria	1º Quadr.		2º Quadr.		3º Quadr.		2020	
Relatorios de Additoria	Realizado	Pendente	Realizado	Pendente	Realizado	Pendente	Realizado	Pendente
Pronto Atendimento	4	0	4	0			8	0
MEPES (AIH)	2	2	4	2			6	0
MEPES (SIA)	2	2	4	2			6	0
Analisados e com Pareceres	8	4	12	4			20	0

Fonte: Relatório Gerencial

A auditoria em saúde é executada através de normas técnicas e administrativas, regras de utilização e prestação dos serviços, tabelas de procedimentos e honorários, além de protocolos técnico-científicos que orientam as boas práticas médicas e profissionais.

As auditorias hospitalares visam, principalmente: Evitar o excesso de oferta e uso inadequado dos serviços; prevenir ou monitorar a má prática; monitorar a qualidade; equilibrar os padrões e os resultados da prestação da assistência; estabelecer regras para o funcionamento e desempenho de serviços terceirizados ou próprios da atenção à saúde.

A auditoria em serviços de saúde fiscaliza também os contratos afim de tomar conhecimento de tudo que foi estabelecido entre as partes. Ela deve respeitar o acordo em contrato entre as partes envolvidas, mantendo assim o equilíbrio dos procedimentos.

A auditoria assegura a qualidade dos serviços oferecidos e prestados pelas instituições; aprimora os procedimentos técnicos, administrativos, e éticos dos profissionais da saúde e avalia o desempenho do serviço, promove o processo educativo dos profissionais, visando a qualidade do atendimento a um custo compatível com os recursos financeiros da instituição. Sendo assim, a auditoria é um importantíssimo instrumento de gestão, pois contribui diretamente com o destino, e aplicação adequadas de recursos para a qualidade de todos os serviço e procedimentos.







6. OUVIDORIA

A ouvidoria é um instrumento da gestão para o aperfeiçoamento da qualidade e da eficácia das ações e serviços prestados pelo SUS. Na Ouvidoria recebemos denúncias, reclamações, críticas, sugestões, solicitações de informações e elogios.

No município de Anchieta não há a ouvidoria específica do SUS. O usuário do sistema utiliza a ouvidoria municipal, por meio da qual as demandas chegam a Secretaria de Saúde e são encaminhadas aos setores competentes, para que possam responde-las e posteriormente serem devolvidas à ouvidoria, que dará retorno ao usuário.

A tabela abaixo traz os dados até o segundo quadrimestre do ano de 2020.

Ocorrências	1º Quadr.			encias 1º Quadr. 2º Quadr.					3º Quadr.	
Secretaria	Recebidas Devolutivas % Atendidas		Recebidas Devolutivas % Atendidas			Recebidas	Devolutivas	% Atendidas		
de Saúde	37	27	73%	33	26	79%				

Fonte: Ouvidoria PMA









7. DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

A sociedade precisa de governantes para administrar a União, os Estados e os Municípios. Cada esfera de governo dispõe de um orçamento que, de uma forma geral, trata da estimativa dos valores que devem entrar e sair do patrimônio de uma determinada entidade pública, os valores que "entram" são chamados de receitas e os valores que "saem" são as despesas

públicas (JONES, 2012).

A gestão do orçamento público não é privilégio apenas dos municípios, esse controle se inicia com a União, que promove o repasse de verbas aos Estados e Municípios, encontra continuidade nos Estados que complementam as verbas municipais e finalizam nos municípios, que de posse de recursos advindos da União, do Estado e de recursos próprios organizam suas diretrizes orçamentárias e as colocam em prática.

Existem sistemas de prestação de contas que são mecanismos de controle para evitar irregularidades e avaliar o cumprimento das metas previstas. Nesse contexto, cabe a essas entidades organizar-se de maneira eficiente para que consigam gerir seus recursos e cumprir com as obrigações e responsabilidades perante a sociedade, além de manter-se em funcionamento para dar continuidade à administração.

A entidade deve planejar e dispor de ações e meios que assegurem ao cidadão o suprimento de suas necessidades básicas, como segurança, educação, saneamento, saúde, cultura e o seu bem-estar em geral, observando a grande necessidade de ser flexível e acompanhar as novas demandas sociais.

7.1 COMPOSIÇÃO TOTAL DO ORÇAMENTO DA SAÚDE

COMPOSIÇÃO TOTAL DO ORÇAMENTO DA SAÚDE ANO 2020					
TESOURO	R\$ 38.430.072,30	77,0%			
UNIÃO	R\$ 6.889.640,40	13,8%			
ESTADO	R\$ 85.473,00	0,2%			
OUTROS	R\$ 4.531.641,72	9,1%			
TOTAL R\$ 49.936.827,42 100,0%					

Fonte: Sistema Contábil E&L







7.2 INDICADORES DE DESPESAS

INDICADORES DESPESA	Empenhado Até	Liquidado Até	Pago Até	(%) sobre Empenhado total	(%) despesa paga sobre Liquidado
DESPESA PESSOAL E ENCARGOS	R\$ 20.946.848	R\$ 20.877.262	R\$ 20.585.329	44,45%	98,60%
DESPESA CORRENTE	R\$ 23.218.596	R\$ 14.788.512	R\$ 13.457.139	49,27%	91,00%
JUROS DA DIVIDA CONTRATADA	R\$ 264.833	R\$ 264.833	R\$ 264.833	0,56%	100,00%
DESPESA DE CAPITAL	R\$ 2.130.532	R\$ 1.364.660	R\$ 1.146.280	4,52%	84,00%
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	R\$ 561.046	R\$ 561.046	R\$ 561.046	1,19%	100,00%
TOTAL	R\$ 47.121.857	R\$ 37.856.314	R\$ 36.014.628	100,00%	

Fonte: Sistema Contábil E&L

7.3 RECEITAS E TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS

Receita e Transferências Financeiras	2019	1º Quadr. 2020	2º Quadr. 2020	3º Quadr. 2020	Acumulado 2020
TESOURO	R\$ 42.444.293,55	R\$ 13.463.108,58	R\$ 14.209.511,99		R\$ 27.672.620,57
TRANFERENCIA FINANCEIRA MINISTERIO DA JUSTIÇA		R\$ 90.000,00			R\$ 90.000,00
UNIÃO	R\$ 9.490.312,48	R\$ 4.409.329,31	R\$ 6.399.071,45		R\$ 10.808.400,76
TRANSFERÊNCIA DE EMENDAS UNIÃO	R\$ 335.960,00	R\$ 0,00			R\$ 0,00
ESTADO	R\$ 84.273,00	R\$ 29.263,00	R\$ 29.263,00		R\$ 58.526,00
RESTITUIÇÕES	R\$ 993,97	R\$ 0,00	R\$ 101.696,14		R\$ 101.696,14
ALIENAÇÃO DE BENS	R\$ 117.500,00	R\$ 0,00	R\$ 109.390,00		R\$ 109.390,00
OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS MINISTERIO DO TRABALHO		R\$ 150.021,20	R\$ 3.023,49		R\$ 153.044,69
RENDIMENTO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 168.905,39	R\$ 34.556,31	R\$ 14.487,03		R\$ 49.043,34
TOTAL	R\$ 52.642.238,39	R\$ 18.176.278,40	R\$ 20.866.443,10		R\$ 39.042.721,50

Fonte: Sistema Contábil E&L

7.4 RECEITA DE RECURSOS VINCULADOS

Receita de Recursos Vinculados	2019	1º Quadr. 2020	2º Quadr. 2020	3º Quadr. 2020	Acumulado 2020
União - Atenção Básica	R\$ 6.047.534,20	R\$ 2.524.538,65	R\$ 1.621.642,56		R\$ 4.146.181,21
União - Média e Alta Complexidade	R\$ 2.928.736,44	R\$ 1.415.433,94	R\$ 920.951,92		R\$ 2.336.385,86
União - Vigilância em Saúde	R\$ 355.968,68	R\$ 105.759,32	R\$ 116.038,22		R\$ 221.797,54
União - Assistência Farmacêutica	R\$ 158.073,16	R\$ 57.550,56	R\$ 57.550,56		R\$ 115.101,12
Investimento na rede serviços em Saúde (Emendas Parlamentares)	R\$ 335.960,00	R\$ 0,00			R\$ 0,00
União - Transferência de Recursos SUS Enfretamento Pandemia COVID 19		R\$ 306.046,84	R\$ 3.682.888,19		R\$ 3.988.935,03
Estado - Assistência Farmacêutica	R\$ 84.273,00	R\$ 29.263,00	R\$ 29.263,00		R\$ 58.526,00
Município - Alienação de Bens	R\$ 117.500,00	R\$ 0,00	R\$ 109.390,00		R\$ 109.390,00
Ministerio do Trabalho		R\$ 150.021,20	R\$ 0,00		R\$ 150.021,20
MInisterio da Justiça		R\$ 90.000,00	R\$ 0,00		R\$ 90.000,00
Restituições Rec Recebidos Sus			R\$ 101.696,14		
Outras Receitas			R\$ 3.023,49		
Rendimentos bancários			R\$ 14.582,77		
TOTAL	R\$ 10.028.045,48	R\$ 4.678.613,51	R\$ 6.657.026,85	R\$ 0,00	R\$ 11.335.640,36

Fonte: Sistema Contábil E&L







7.5 AUMENTO DA ARRECADAÇÃO - RECURSOS

RECURSOS QUE AUMENTARAM A ARRECADAÇÃO					
Descrição	Descrição Fonte Recurso				
	12140000044 - TRANSF FUNDO A FUNDO REC FEDERAL- ENFR EMERG. (COVID-19)CRED EXTRAORDINARIO	R\$ 527.381,19			
União - Transferência de Recursos SUS - Enfretamento Pandemia COVID 19	12142100002 - TRANSF FUNDO A FUNDO REC FEDERAL- ENFR EMERG. (COVID-19) CRED EXTRAORD PORT 1666	R\$ 3.036.149,00			
	12142100001 - TRANSF FUNDO A FUNDO REC FEDERAL- ENFR EMERG. (COVID-19) CRED EXTRAORD PORT 1857	R\$ 119.358,00			
	Sub - total	R\$ 3.682.888,19			
Restituições Rec Recebidos Sus	R\$ 101.696,14				
Município - Alienação de Bens	R\$ 109.390,00				
	TOTAL	R\$ 3.893.974,33			

Fonte: Sistema Contábil E&L

7.6 EXECUÇÃO DE DESPESAS - ENFRENTAMENTO PANDEMIA COVID-19

INDICADOR - EXECUÇÃO DA DESPESA NO	ATÉ O 2º QUADRIMESTRE DE 2020				
ENFRENTAMENTO PAND. CONVID 19	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	SALDO A PAGAR	
RECURSOS PRÓPRIOS DA SAÚDE	R\$ 245.822,85	R\$ 223.322,85	R\$ 199.989,75	R\$ 45.833,10	
REC DO INCREMENTO PAB PORTARIA 618 FONTE VINCULO 22140000025	R\$ 170.052,30	R\$ 170.052,30	R\$ 170.052,30	R\$ 0,00	
REC DO INCREMENTO PAB PORTARIA 618 FONTE VINCULO 22140000018	R\$ 65.880,00	R\$ 65.880,00	R\$ 65.880,00	R\$ 0,00	
REC DO INCREMENTO PAB PORTARIA 618 FONTE VINCULO 12140000007	R\$ 1.010,00	R\$ 1.010,00	R\$ 1.010,00	R\$ 0,00	
REC DO INCREMENTO PAB PORTARIA 618 FONTE VINCULO 22140000040	R\$ 471.563,80	R\$ 471.563,80	R\$ 471.563,80	R\$ 0,00	
REC ADVINDO PORTARIA 774 MAC E ATB FONTE VINCULO 12140000042	R\$ 98.800,00	R\$ 75.400,00	R\$ 75.400,00	R\$ 23.400,00	
REC DO INCREMENTO MAC PORTARIA 595 FONTE VINCULO 12140000039	R\$ 259.350,00	R\$ 259.350,00	R\$ 259.350,00	R\$ 0,00	
REC RECURSO MINISTERIO DO TRABALHO FONTE VINCULO 12900000003	R\$ 113.815,71	R\$ 55.315,71	R\$ 32.642,00	R\$ 81.173,71	
REC RECURSO MINISTERIO DA JUSTIÇA FONTE VINCULO 12900000004	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 0,00	
REC RECURSO ROYALTIES FONTE VINCULO 15300000002	R\$ 70.092,00	R\$ 70.092,00	R\$ 70.092,00	R\$ 0,00	
GERAL	R\$ 1.586.386,66	R\$ 1.481.986,66	R\$ 1.435.979,85	R\$ 150.406,81	

Fonte: Sistema Contábil E&L

OBS: Disponível no endereço eletrônico: anchieta.es.gov.br/transparencia/emergencial/covid19







7.7 INDICADOR DE DESPESAS LIQUIDADAS

INDICADORES - DESPESA LIQUIDADA	Liquidado Até
DESPESA PESSOAL E ENCARGOS	R\$ 20.817.954,84
CONTRATO DE RATEIO CONSÓRCIO PÚBLICO	R\$ 2.750.821,56
SUBVENÇÕES	R\$ 4.621.627,86
MATERIAL HOSP/LAB/FARM/ODONT	R\$ 1.209.199,86
MEDICAMENTOS	R\$ 765.658,31
AUXILIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 1.510.002,05
DIÁRIAS	R\$ 143.220,00
OUTROS	R\$ 6.037.829,66
TOTAL	R\$ 37.856.314,14

Fonte: Sistema Contábil E&L

OBS: A diferença do valor de pessoal e encargos neste anexo comparado ao anexo anterior refere-se a participação de pessoal e encargos que foi acrescentada no Item contrato de rateio do consórcio público.

7.7 FARMÁCIA BÁSICA

INDICADOR - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO		AUTORIZAÇÃO	EMPENHO ATÉ 2º QUADR.	LIQUIDAÇÃO ATÉ 2º QUADR.	PAGAMENTO ATÉ 2º QUADR.
Fonte Recurso	Elemento Despesa	Orçado	Empenhado Até	Liquidado Até	Pago Até
SUS - REC PRÓPRIO	DESPESAS COM PESSOAL	R\$ 237.040,00	R\$ 257.286,72	R\$ 257.286,72	R\$ 257.286,72
SUS - REC PRÓPRIO	ENCARGOS - RGPS - INSS	R\$ 11.300,00	R\$ 27.994,54	R\$ 27.994,54	R\$ 24.098,10
SUS - REC PRÓPRIO	ENCARGOS - RPPS - IPASA	R\$ 15.120,00	R\$ 12.960,34	R\$ 12.960,34	R\$ 11.070,57
SUS - REC PRÓPRIO	DIARIAS NO PAIS	R\$ 15.000,00	R\$ 4.800,00	R\$ 2.910,00	R\$ 2.910,00
SUS - REC PRÓPRIO	MATERIAL FARMACOLÓGICO	R\$ 125.000,00			
SUS - REC PRÓPRIO	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	R\$ 5.000,00			
SUS - REC PRÓPRIO	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 457.880,00	R\$ 553.232,25	R\$ 517.314,25	R\$ 517.314,25
SUS - REC PRÓPRIO	MANUT.E CONS.DE B.MOVEIS DE OUTRAS NATUREZAS		R\$ 2.266,98	R\$ 2.266,98	R\$ 2.266,98
SUS - REC PRÓPRIO	SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES;	R\$ 4.800,00	R\$ 2.800,00	R\$ 923,85	R\$ 923,85
SUS - REC PRÓPRIO	SERVICOS DE ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 28.800,00	R\$ 28.000,00	R\$ 14.344,06	R\$ 12.625,65
SUS - REC PRÓPRIO	SERVICOS DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 1.070,00	R\$ 1.060,00	R\$ 814,34	R\$ 574,75
SUS - REC PRÓPRIO	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	R\$ 6.000,00	R\$ 2.520,00	R\$ 1.275,92	R\$ 1.400,00
SUS - REC PRÓPRIO	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO - SAÚDE	R\$ 13.000,00	R\$ 41.224,24	R\$ 17.601,55	R\$ 17.601,55
SUS - REC PRÓPRIO	ESTAGIARIO		R\$ 133,23	R\$ 133,23	R\$ 133,23
SUS - REC PRÓPRIO	AUXILIO TRANSPORTE		R\$ 11,90	R\$ 11,90	R\$ 11,90
SUS - REC PRÓPRIO	APORTE PARA COBERTURA DE DEFICIT ATUARIAL DO RPPS	R\$ 4.680,00			
SUS - REC PRÓPRIO	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	R\$ 10,00			
TOTAL FONTE RECURSOS PROPRIOS		R\$ 924.700,00	R\$ 934.290,20	R\$ 855.837,68	R\$ 848.217,55
SUS ESTADUAL - ASSIST FARM	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 84.973,00	R\$ 84.847,76	R\$ 84.690,56	R\$ 61.016,39
TOTAL CONTE DECLIDEDE DO ESTAD	0	D¢ 84 072 00	DC 04 047 70	D¢ 84 600 FC	PĆ 61 016 30
TOTAL FONTE RECURSOS DO ESTAD	0	R\$ 84.973,00	R\$ 84.847,76	R\$ 84.690,56	R\$ 61.016,39
SUS FEDERAL - ASSIST FARM	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 157.147,00	R\$ 157.079,50	R\$ 154.984,50	R\$ 94.985,10
SUS FEDERAL - ASSIST FARM	SERVICOS DE ÁGUA E ESGOTO		R\$ 124,08	R\$ 124,08	R\$ 124,08
TOTAL FONTE RECURSOS FEDERAL		R\$ 157.147,00	R\$ 157.203,58	R\$ 155.108,58	R\$ 95.109,18
TOTAL DA ASSISTENCIA FARMACEU	TICA	R\$ 1.166.820,00	R\$ 1.176.341,54	R\$ 1.095.636,82	R\$ 1.004.343,12

Fonte: Sistema Contábil E&L







7.8 SALDO FINANCEIRO

INDICADORES - SALDO FINANCEIRO DE FONTES DE RECURSOS	Até 2º Quad. 2020
TESOURO	R\$ 2.607.102,07
ALIENAÇÃO DE BENS	R\$ 110.034,26
UNIÃO	R\$ 10.075.076,68
ESTADO	R\$ 36.009,94
CONVENIO- EMENDA PARLAMENTAR	R\$ 12.388,01
ROYALTIES	R\$ 287.008,24
OUTRAS FONTES	R\$ 253.625,59
TOTAL	R\$ 13.381.244,79

Fonte: Sistema Contábil E&L

7.9 APURAÇÃO DO LIMITE APLICADO EM AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE CONFORME EC 29/2000 E REGULAMENTADO PELA LEI 141/2012.

Total da Receita de Impostos e Transf. Const. E Legais Vinculadas a Saúde	2019	Até 1º Quadr. 2020	Até 2º Quadr. 2020	Até 3º Quadr. 2020
Receita Resultante de Impostos	R\$ 171.984.436,86	R\$ 84.469.133,19	R\$ 124.382.520,99	
Limite Mínimo a aplicar de 15%	R\$ 25.797.665,53	R\$ 12.670.369,98	R\$ 18.657.378,15	
Aplicado na Saúde	R\$ 34.767.435,36	R\$ 14.260.321,28	R\$ 24.968.263,88	
Percentual Aplicado	20,22%	16,88%	20,07%	

Fonte: Sistema Contábil E&L

Este demonstrativo integra o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e visa aferir a aplicação do limite mínimo estabelecido no § 3º do art. 198 da Constituição Federal, incluído pela EC 29/2000, e regulamentado pela LC 141/2012.

7.10 RESTOS A PAGAR

INDICADORES - RESTOS A PAGAR PAGOS fonte de recursos	EXERCICIOS ANTERIORES	Restos a pagar do Exercício de 2019	Total de Restos a Pagar	Resultado até 2º Quad. 2020 (pagamentos)	CANCELAMENTOS	DESCONTOS	SALDO A PAGAR PROCESSADOS
SUS - RECURSOS PROF	R\$ 125.419,26	R\$ 995.063,42	R\$ 1.120.482,68	R\$ 684.117,95	R\$ 321.540,60	R\$ 0,00	R\$ 114.824,13
SUS -UNIÃO	R\$ 1.406,52	R\$ 269.086,58	R\$ 270.493,10	R\$ 210.768,22	R\$ 3.829,90	R\$ 144,24	R\$ 55.750,74
SUS - ESTADO		R\$ 419,24	R\$ 419,24	R\$ 0,00	R\$ 419,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROYALTIES	R\$ 5.623,26	R\$ 1.365.488,66	R\$ 1.371.111,92	R\$ 703.358,98	R\$ 320.371,30	R\$ 145.057,60	R\$ 202.324,04
TOTAIS	R\$ 132.449,04	R\$ 2.630.057,90	R\$ 2.762.506,94	R\$ 1.598.245,15	R\$ 791.362,88		R\$ 372.898,91

Fonte: Sistema Contábil E&L

Nota: Neste demonstrativo foi incorporado a Inscrição de Restos a Pagar do Exercício Financeiro de 2019.







7.11 PARCELAMENTO DA DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA

PARCELAMENTO DA DIVIDA PREVIDENCIÁRIA - INSTITUTO PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ANCHIETA- IPASA Aprovada pela Lei 419 de 05/04/2017						
SALDO DA DIVIDA 31/12/2019 PAGAMENTO EFETUADO EM 2020 SALDO DA DIVIDA						
R\$ 2.084.608,11 R\$ 825.879,77 R\$ 1.258.728,34						

Fonte: Sistema Contábil E&L







ANEXO I - EVIDÊNCIAS DE AÇÕES

AÇÕES DO PESMS (PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E MOBILIZAÇÃO SOCIAL) EM CONJUNTO COM O PSE (PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA)

08/05- Produção e encaminhamento do primeiro vídeo do projeto "Saúde e arte faz parte na quarentena" para a coordenação pedagógica da Secretaria de Educação para complemento das atividades virtuais dos alunos em isolamento pela pandemia da Covid-19. Temática: Episódio 1: Prevenção ao Coronavírus. Público Estimado: Aprox. 2000 alunos da Educação Infantil e Séries iniciais do Ensino fundamental. Parceria: Secretaria de Educação.





26/05- Produção e encaminhamento do primeiro vídeo do projeto "Saúde e arte faz parte na quarentena" para a coordenação pedagógica da Secretaria de Educação como complemento das atividades virtuais dos alunos em isolamento pela pandemia da Covid-19. Temática: Episódio 2: Prevenção ao Mosquito Aedes aegypti. Público Estimado: Aprox. 2000 alunos da Educação Infantil e Séries iniciais do Ensino fundamental. Parceria: Secretaria de Educação.







24/06- Encaminhamento do 3º episódio do Projeto Saúde e Arte faz parte na quarentena para a Secretaria de Educação via whatsapp para multiplicação entre os diretores das escolas e por final aos alunos em isolamento social. Tema: Influenza(gripe). Parceria: Secretaria de Educação. Público -alvo: Diretores, professores, pedagogos e alunos da Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental.













22/07- Encaminhamento do 4º episódio do Projeto Saúde e Arte faz parte na quarentena para a Secretaria de Educação via whatsapp para multiplicação entre os diretores das escolas e por final aos alunos em isolamento social. Tema: Sarampo. Parceria: Secretaria de Educação. Público -alvo: Diretores, professores, pedagogos e alunos da Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental.





27/08- Encaminhamento do 5º episódio do Projeto "Saúde e Arte faz parte na quarentena" para a Secretaria de Educação via whatsapp para multiplicação entre os diretores das escolas e por final aos alunos em isolamento social. Tema: Covid-19 e os animais de estimação e vacinação. Parceria: Secretaria de Educação. Público -alvo: Diretores, professores, pedagogos e alunos da Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental.





08/09- Produção de 03 vídeos de prevenção ao Coronavírus para os alunos do ENSINO MÉDIO para replicação aos alunos em isolamento social, através do programa Saúde na Escola: PSE. Temas: Como se proteger da Covid-19? Como lavar as mãos corretamente? Setembro Amarelo. Parceria: PSE. Público -alvo: diretores, professores, pedagogos e alunos.













21/09- Encaminhamento do 6º episódio do Projeto Infantil "Saúde e Arte faz parte na quarentena" para a Secretaria de Educação via whatsapp para multiplicação entre os diretores das escolas e por final aos alunos em isolamento social. Tema: Bons hábitos na quarentena. Parceria: Secretaria de Educação. Público -alvo: Diretores, professores, pedagogos e alunos da Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental.







ANEXO II AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19

04/05 à 29/05- Bloqueio Sanitário de combate a Covid-19, com paralização do tráfego para aferição de temperatura e orientações de prevenção à Covid-19 e ao Mosquito Aedes aegypti, através de panfletagem. Público estimado: mais de 1000 pessoas. Parceria: Guarda Municipal, Defesa civil e outros setores da SEMUS.





06/05- Entrevista no quadro Momento Saúde, tema: "Bloqueio Sanitário de Combate a Covid-19", por Renan Ferreira, Ref. Técnica PESMS. Entrevista concedida por whatsapp devido a pandemia. Público estimado: Audiência Rádio Sim. Parceria: Rádio Sim.

05/06- Carro de som volante divulgando alertas e cuidados contra a covid 19 (ênfase no isolamento social) na sede. Parceria: Gerência de Comunicação.

06/06- Carro de som volante divulgando alertas e cuidados contra a covid 19 (ênfase no isolamento social) na sede. Parceria: Gerência de Comunicação.

10/06- Carro de som volante divulgando alertas e cuidados contra a covid 19 (ênfase no isolamento social) na sede. Parceria: Gerência de Comunicação.

19/06- Carro de som volante divulgando alertas e cuidados contra a covid 19 (ênfase no isolamento social) na sede. Parceria: Gerência de Comunicação.

27/06- Bloqueio Sanitário de combate a covid-19, com aferição de temperatura, orientações, panfletagem covid 19 e combate ao mosquito Aedes aegypti. Público-alvo: População em geral. Parceria: Guarda Municipal, Bombeiros, ESF 03.

08/07- Entrevista no quadro Momento Saúde, tema: "Coronavírus em animais", por Bruno Rediguiere, veterinário do CCZ e coordenador da vigilância ambiental. Público estimado: Audiência Rádio Sim. Parceria: Rádio Sim e CCZ/Vigilância Ambiental. Entrevista concedida por telefone devido à pandemia do novo Coronavírus.







15/07-Entrevista no quadro Momento Saúde, tema: "Utilização correta de máscaras", por Érico Malavasi, enfermeiro do trabalho da Vigilância em Saúde do trabalhador. Público estimado: Audiência Rádio Sim. Parceria: Rádio Sim e Vigilância em saúde do trabalhador. Entrevista concedida por telefone devido à pandemia do novo Coronavírus.

06/08- Inserção de post de prevenção à COVID-19 no facebook oficial da PMA. Parceria: Gerência de comunicação

ANEXO III AÇÕES DE VIGILÂNCIA

12/05- Fixação de cartazes de combate ao mosquito Aedes aegypti em Nova Anchieta e Planalto, com distribuição de cheque list nos comércios. Fixado 10 cartazes e distribuídos 200 checklists. Parceria: Comerciantes dos bairros.







13/05- Entrevista no quadro Momento Saúde, tema: "Maio Amarelo de prevenção à acidentes de trânsito", por GM Tristão, referência técnica no assunto pela Guarda Municipal. Entrevista concedida por whatsapp devido a pandemia. Público estimado: Audiência Rádio Sim. Parceria: Rádio Sim e Guarda Municipal.

14/05- Produção e encaminhamento de banner virtual sobre o combate ao mosquito Aedes aegypti com dados específicos da localidade para lideranças do bairro Nova Anchieta e Planalto, para multiplicarem através de envio pelo whatsapp aos moradores. Parceria: Lideranças comunitárias (líderes comunitários, pastores, agentes de saúde).

19/05- Fixação de cartazes de combate ao mosquito Aedes aegypti em Ponta de Castelhanos e Praia dos Castelhanos, com distribuição de cheque list nos comércios. Fixado 05 cartazes e distribuídos 200 checklits. Parceria: Comerciantes dos bairros.



20/05- Entrevista no quadro Momento Saúde, tema: "Alimentos funcionais para aumentar a imunidade", por Viviane Miranda, nutricionista do NASF. Entrevista concedida por whatsapp devido a pandemia. Público estimado: Audiência Rádio Sim. Parceria: NASF.







21/05- Produção e encaminhamento de banner virtual sobre o combate ao mosquito Aedes aegypti com dados específicos da localidade para lideranças do bairro Praia de Castelhanos, para multiplicarem através de envio pelo whatsapp aos moradores. Parceria: Lideranças comunitárias (líderes comunitários, pastores, agentes de saúde).

24/05- Produção e encaminhamento de banner virtual sobre o combate ao mosquito Aedes aegypti com dados específicos da localidade para lideranças do bairro Centro e Iriri, para multiplicarem através de envio pelo whatsapp aos moradores. Parceria: Lideranças comunitárias (líderes comunitários, pastores, agentes de saúde).

27/05- Entrevista no quadro Momento Saúde, tema: "Os bairros mais infestados para o mosquito Aedes aegypti em Anchieta e principais depósitos", por Sueli Ávila, supervisora da Vigilância ambiental. Entrevista concedida por whatsapp devido a pandemia. Público estimado: Audiência Rádio Sim. Parceria: Vigilância Ambiental.

03/06- Entrevista no quadro Momento Saúde, tema: "Saúde e meio ambiente", por Carolina Sangali, bióloga da Secretaria de Meio Ambiente. Público estimado: Audiência Rádio Sim. Parceria: Rádio Sim e Secretaria de Meio Ambiente. Entrevista concedida por áudio de whatsapp devido ao isolamento.

10/06- Entrevista no quadro Momento Saúde, tema: "Obesidade infantil", por Iara, nutricionista do NASF. Público estimado: Audiência Rádio Sim. Parceria: Rádio Sim e NASF. Entrevista concedida por áudio de whatsapp devido ao isolamento.

15/06- Inserção da matéria institucional "Dengue: cuidados devem continuar para evitar essa grave doença" no site e facebook oficiais da PMA. Parceria: Gerência de Comunicação.

17/06- Entrevista no quadro Momento Saúde, tema: "Doenças respiratórias e seus agravantes", por Dr. João Marcos, clínico geral do CAPS. Público estimado: Audiência Rádio Sim. Parceria: Rádio Sim e CAPS. Entrevista concedida por áudio de whatsapp devido ao isolamento.

24/06- Entrevista no quadro Momento Saúde, tema: "Dia do orgulho LGBTQI+- Saúde e prevenção", por Fabiana, representante da RNP. Público estimado: Audiência Rádio Sim. Parceria: Rádio Sim e RNP. Entrevista concedida por áudio de whatsapp devido ao isolamento.

25/06- Fixação de cartazes personalizados de combate ao Aedes aegypti (com dados específicos da localidade) e distribuição de chek-list no centro e em Iriri. Fixados 10 cartazes e distribuídos aproximadamente 200 check-lists. Público-alvo: população em geral. Parceria: comerciantes locais.

01/07- Entrevista no quadro Momento Saúde, tema: "Saúde mental e isolamento social", por João Marcos, médico do CAPS. Público estimado: Audiência Rádio Sim. Parceria: Rádio Sim e CAPS. Entrevista concedida por áudio de whatsapp devido à pandemia do novo Coronavírus.

03/07- Fixação de cartazes personalizados de combate ao Aedes aegypti (com dados específicos da localidade) e distribuição de chek-list no bairro Justiça 1. Fixados 07 cartazes e distribuídos aproximadamente 200 check-lists nos comércios. Público-alvo: população em geral. Parceria: comerciantes locais.









09/07- Produção e Encaminhamento de banner digital de Combate ao mosquito Aedes aegypti com dados específicos da localidade à moradores do bairro Justiça 1, através do whatsapp. Parceria: moradores.



22/07- Entrevista no quadro Momento Saúde, tema: "Aedes aegypti", por Sueli Ávila, ACE e supervisora da Vigilância ambiental. Público estimado: Audiência Rádio Sim. Parceria: Rádio Sim e Vigilância ambiental. Entrevista concedida por áudio de whatsapp devido à pandemia do novo Coronavírus.

29/07- Produção e Encaminhamento de banner digital de Combate ao mosquito Aedes aegypti com dados específicos de cada localidade à moradores do bairro Maimbá, Ubu e Parati via whatsapp. Parceria: ESF Ubu, Maimbá e Parati. Púbico-alvo: Moradores.







31/07- Inserção de post sobre o Combate ao mosquito Aedes aegypti no facebook oficial da PMA. Parceria: Gerência de Comunicação. Público -alvo: Moradores.

04/08- Inserção de post de combate ao Aedes aegypti no facebook oficial da PMA. Parceria: Gerência de comunicação

05/08- Entrevista no quadro Momento Saúde, tema: "Os benefícios da corrida à saúde física e mental", por Cynthia Rovetta, corredora profissional do município. Público estimado: Audiência Rádio Sim. Parceria: Rádio Sim e Convidada. Entrevista concedida por áudio de whatsapp devido à pandemia do novo Coronavírus.

12/08- Entrevista no quadro Momento Saúde, tema: "Amamentação", por Enfermeira Mara Rúbia. Público estimado: Audiência Rádio Sim. Parceria: Rádio Sim e ESF 03. Entrevista concedida por áudio de whatsapp devido à pandemia do novo Coronavírus.

19/08- Entrevista no quadro Momento Saúde, tema: "Depósitos predominantes para o Aedes em Anchieta", por Érika Silva, laboratorista da Vigilância Ambiental. Público estimado: Audiência Rádio Sim. Parceria: Rádio Sim e Vigilância Ambiental. Entrevista concedida por áudio de whatsapp devido à pandemia do novo Coronavírus.

20/08- Produção e Encaminhamento de banner digital "Divulgação Campanha de vacina antirrábica todas às quartas no CCZ à moradores de Anchieta em geral, através do whatsapp. Parceria: ACE, ACS, ESFS e moradores







26/08- Entrevista no quadro Momento Saúde, tema: "Vacinação antirrábica semanal no CCZ", por Bruno Rediguieri, veterinário e coordenador CCZ. Público estimado: Audiência Rádio Sim. Parceria: Rádio Sim e Convidada. Entrevista concedida por áudio de whatsapp devido à pandemia do novo Coronavírus.

28/08- Produção e Encaminhamento de banner digital de Combate ao mosquito Aedes aegypti com dados específicos da localidade à moradores do bairro Justiça 2, Morro da Penha e Benevente, através do whatsapp. Parceria: ACE, ACS e moradores.







CONSIDERAÇÕES FINAIS

Além da anteriormente instaurada crise a nível mundial, o contexto socioeconômico do município ainda sofre com o impacto gerado pela paralização da Samarco Mineração SA, isso acarretou em um grande aumento de usuários regulares do Sistema Único de Saúde (SUS) no município.

Apesar dos grandes desafios que surgiram ao longo desse caminho, o Setor de Saúde do Município tem trabalhado árdua e incansavelmente para "sobreviver" a atual condição e manter de maneira oportuna o atendimento satisfatório e de qualidade à população suprindo assim as suas necessidades de saúde.

Enfrentamos e continuaremos a enfrentar esses desafios por seguir fortalecendo o planejamento de nossas ações, seguir monitorando os recursos disponíveis a fim de utilizá-los de maneira responsável, por tomar ações necessárias com base em uma forte gestão de informação, o que inclui basicamente indicadores de saúde cujos resultados nos fazem direcionar os esforços de maneira eficaz, e nos ajudam na tomada de decisões resolutivas visando sempre a melhoria contínua do sistema.

Em relação a gestão das ações e execução de recursos para enfrentamento a Pandemia da COVID-19, a gestão municipal tem atendido com responsabilidade a legislação vigente, bem como a devida transparência dos seus atos para acompanhamento dos órgãos de controle e da sociedade civil.





